



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MIRACEMA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

**LANNA JACKELYNE DE ALENCAR ARRAIS**

**PROTEÇÃO SOCIAL MÍNIMA OU BÁSICA:  
UMA ANÁLISE SOBRE A ATUAÇÃO PROFISSIONAL NO CRAS DE MIRACEMA  
DO TOCANTINS - TO**

**MIRACEMA DO TOCANTINS - TO**

**2018**

LANNA JACKELYNE DE ALENCAR ARRAIS

PROTEÇÃO SOCIAL MÍNIMA OU BÁSICA:  
UMA ANÁLISE SOBRE A ATUAÇÃO PROFISSIONAL NO CRAS DE MIRACEMA  
DO TOCANTINS - TO

Monografia apresentada à UFT –  
Universidade Federal do Tocantins –  
Câmpus Universitário de Miracema, para  
obtenção do título de bacharel em Serviço  
Social, sob a orientação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>  
Rosemeire dos Santos.

MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

2018

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins**

---

A773p Arrais, Lanna Jackelyne de Alencar .  
Proteção Social Mínima ou Básica: Uma análise sobre a atuação profissional no CRAS de Miracema do Tocantins - TO. / Lanna Jackelyne de Alencar Arrais. – Miracema, TO, 2018.  
75 f.  
  
Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins –  
Câmpus Universitário de Miracema - Curso de Serviço Social, 2018.  
Orientadora : Rosemeire dos Santos  
  
1. Proteção Social. 2. Política Social. 3. Assistência Social. 4.  
Direitos. I. Título

**CDD 360**

---

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

LANNA JACKELYNE DE ALENCAR ARRAIS

PROTEÇÃO SOCIAL MÍNIMA OU BÁSICA:  
UMA ANÁLISE SOBRE A ATUAÇÃO PROFISSIONAL NO CRAS DE  
MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

Monografia apresentada à UFT –  
Universidade Federal do Tocantins –  
Câmpus Universitário de Miracema, Curso  
de Serviço Social, foi avaliada para  
obtenção do título de bacharel em Serviço  
Social e aprovada em sua forma final pela  
Orientadora e pela Banca Examinadora.

Data de Aprovação: 19 de Setembro de 2018.

Banca Examinadora:



---

Profª Dra. Rosemeire dos Santos, Orientadora, UFT



---

Profª Dra. Michelly Laurita Wiese, Examinadora, UFSC



---

Profª Mestre Débora de Paula Bolzan, Examinadora, UFT

Dedico este trabalho de conclusão de curso à minha querida mãe, Luzaneth Alves Gomes, à minha família, aos meus amigos, à academia, que simboliza o meu processo de formação profissional, aos mestres, à comunidade, bem como para aqueles que possuam interesse por esta temática.

“[...] todas as situações sociais vividas pelos sujeitos que demandam a política de Assistência social têm a mesma estrutural e histórica raiz na desigualdade de classe e suas determinações, que se expressam pela ausência e precariedade de um conjunto de direitos como emprego, saúde, educação, moradia, transporte, distribuição de renda, entre outras formas de expressão da questão social” (CFESS, 2011, p.7)

## RESUMO

Esse Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) teve como enfoque o estudo da atuação profissional da equipe de referência do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) de Miracema do Tocantins, frente sua intervenção profissional aos usuários beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e suas famílias. Para isto foi elencada a necessidade de toda sociedade possuir um sistema de proteção social no estabelecimento dos direitos consagrados na Constituição Federal de 1988 e a partir dela, mediante todo processo histórico em que incorreu a cobertura destes direitos, através de uma análise das gestões governamentais frente a defesa da minimização do Estado, e destinação dos recursos inerentes a condução das políticas públicas, arduamente conquistadas, mas cotidianamente postas no cenário de deslegitimação. Essa pesquisa fez uso da metodologia qualitativa através do instrumental de questionário online pela ferramenta do “Google formulários” aplicados através da disposição de um link, via e-mail para os *profissionais de referência* do CRAS de Miracema, bem como se utilizou “O Diário de Campo”, enquanto ferramenta de documentação em processo de estágio na instituição. Se realizou 4 formulários respondidos via internet. Os resultados obtidos na análise dos dados possibilitaram a reflexão da atuação frente a demanda do usuário beneficiário do BPC e sua família na condução enquanto mediadores da política pública e dos direitos socialmente estabelecidos. Enquanto possibilidade, se aponta o compromisso com a capacitação profissional, ao mesmo e em consonância, apoio da categoria para enfrentar todo cenário que se coloque enquanto retrocesso.

**Palavras-chave:** Proteção Social, Política Social, Assistência Social, Direito, CRAS.

## ABSTRACT

This study was based on the study of the professional performance of the reference team of the Social Assistance Referral Center (CRAS) of Miracema do Tocantins, in view of their professional intervention to the beneficiaries of the Continuous Benefit Benefit ) and their families. To this end, it was pointed out the need for every society to have a social protection system in the establishment of the rights enshrined in the Federal Constitution of 1988 and from there, through any historical process in which it covered these rights, through an analysis of government efforts in front the defense of the minimization of the State, and the allocation of resources inherent to the conduct of public policies, hard earned, but daily put in the scene of delegitimation. This research made use of the qualitative methodology through the online questionnaire instrumental by the "Google Forms" tool applied through the provision of a link, via email to the reference professionals of the Miracema CRAS, as well as using "The Diary of Field ", as a documentation tool in the process of internship in the institution. Four forms were answered through the internet. The results obtained in the analysis of the data allowed the reflection of the performance against the demand of the beneficiary user of BPC and his family in conducting as mediators of public policy and socially established rights. As a possibility, the commitment to professional qualification is indicated, at the same time and in line, support of the category to face any scenario that is set while regressing.

**Key words:** Social Protection, Social Policy, Social Assistance, Law, CRAS.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>2 O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL.....</b>	<b>12</b>
<b>2.1 O Cenário da Política Social no Brasil (A Trajetória da Assistência Social Brasileira) .....</b>	<b>14</b>
<b>2.2 A Assistência Social Brasileira: Conformação dos Amparos Legais.....</b>	<b>30</b>
<b>3 O BPC NA ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO UM DIREITO.....</b>	<b>36</b>
<b>4 A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.....</b>	<b>42</b>
<b>4.1 Procedimentos Metodológicos.....</b>	<b>42</b>
<b>4.2 O trabalho interdisciplinar e a atuação profissional no CRAS de Miracema do Tocantins.....</b>	<b>45</b>
<b>5 CONCLUSÕES FINAIS.....</b>	<b>59</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>64</b>
<b>APÊNDICES.....</b>	<b>68</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Esta monografia teve inicialmente como tema a atuação profissional junto aos beneficiários do BPC e suas famílias acompanhadas pelo serviço da Política de Assistência Social o CRAS de Miracema, com o enfoque de problematizar como é realizado o trabalho de intervenção profissional no CRAS junto às famílias beneficiárias com o BPC, fruto da idealização do trabalho de pesquisa na disciplina de pesquisa em serviço social, na qual se discutiu a respeito da judicialização do BPC, que desencadeou questionamentos para produção. Possibilitando assim a reflexão sobre os limites e possibilidades encontrados pelos profissionais do CRAS de Miracema em realizar o acompanhamento aos beneficiários e suas famílias, ou mesmo entender a condução deste fazer profissional.

A busca da compreensão sobre essa atuação profissional, junto aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC na instituição CRAS de Miracema do Tocantins, iniciou-se a partir de uma experiência vivenciada na disciplina de estágio, em que, possibilitou a acadêmica/estagiária aproximar-se do agir profissional e com isso apreender em parte a atuação profissional, o que despertou aprofundamento do conhecimento dessa área de atuação.

No espaço ocupacional onde, a estudante em estágio, se inseriu, neste caso, na Política de Assistência Social Básica, se possibilitou a aproximação de vários contextos de demandas que pudessem se desdobrar para um aprofundamento teórico, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, compreendendo os estágios curriculares em serviço social I, II e III, e posteriormente no Centro de Referência de Assistência Social de Miracema do Tocantins, compreendendo o estágio IV, entendendo que tal mudança, de Secretaria para CRAS, ocorreu em meio ao processo de mudança de gestão municipal, no qual se deflagrou o fenômeno da mudança de funcionários em função da falta de concurso público no município, apontando assim uma curiosa realidade em relação à efetividade dos profissionais e conseqüentemente da continuidade de seus trabalhos.

Em vista disso, esta monografia visa compreender como estão sendo efetivadas e entendidas pelos profissionais as políticas públicas e como estão sendo orientadas e construídas as possibilidades de acesso dessas políticas aos usuários, mais especificamente na política de assistência social tendo como foco desta

pesquisa o Benefício de Prestação Continuada, tema despertado em visita domiciliar realizada no processo de estágio, resultando na indagação sobre o entendimento da política social em questão pelos profissionais que atuam diretamente com os usuários, atuação profissional enquanto rede de proteção social básica, trazendo à realidade do último campo de estágio com especificidade no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do município de Miracema do Tocantins.

Considerando a significativa importância da garantia dessas seguranças sociais nos serviços e benefícios ofertados, entende-se a imprescindível relevância da elaboração de estudos que investiguem como as ações desenvolvidas nos CRAS se aproximam desse objetivo, tendo em vista que, essas seguranças configuram um direito dos usuários que acessam essa política. E o benefício dentro dessa política colabora para a promoção de dignidade e diminui assim a desigualdade alarmante dos usuários dessas políticas sociais, nisto Sposati (2008, p. 126) entende que “o BPC é uma mínimo social e se constitui como um dispositivo de proteção social” que garante a partir da efetivação da política, dignidade de vida ao usuário.

Podemos ainda considerar a problemática em questão de grande relevância para sistematizar de forma significativa a atuação profissional no atendimento as famílias como um todo, mas, neste caso, aquelas famílias que possuem seus familiares assistidos pelo programa do benefício de prestação continuada preconizado na Lei Orgânica de Assistência 8.742/93.

Este estudo está dividido em Introdução, primeiro capítulo, segundo capítulo, metodologia e considerações finais, estruturado de forma que se apresentam da seguinte maneira:

O primeiro capítulo propõe a discussão teórica sobre a trajetória da política de assistência social Brasileira conformada em um cenário de disputas políticas e governamentais, no qual a política social no Brasil é conduzida e introduzida em meio a correlações de forças, desmistificando, entrelinhas, a luta de classes. Na conformação dos direitos sociais que ocorrem em meio a estas disputas, momento em que “vão-se os anéis e ficam os dedos”, e nesta conformação o (BPC) aparece enquanto direito social, conformado na Lei Orgânica da Assistência Social, um mecanismo de redistribuição de renda para aqueles que são/estão inaptos ao trabalho.

O segundo capítulo propôs discutir sobre o contexto sócio histórico sob o qual, se conformou a Constituição Federal de 1988, enquanto fruto de lutas, bem como a concepção dos amparos sociais e humanos, as políticas sociais, a seguridade social, a LOAS, A Política Nacional da Assistência Social - PNAS, e demais políticas que compõem o sistema de Proteção Social Brasileira, que garantem aos beneficiários e suas famílias, acesso, enquanto direito socialmente estabelecido.

Enquanto procedimento metodológico, esta pesquisa foi de cunho qualitativo, embasada na teoria crítica do materialismo dialético marxista. E para obtenção dos dados de pesquisa, foi realizado um questionário online através da ferramenta “Google forms” a partir de perguntas abertas e fechadas, bem como se utilizou para análise de dados o diário de campo, ferramenta de documentação na instituição objeto de pesquisa, espaço onde ocorreu estagio.

Esse trabalho de conclusão de curso teve como objetivo geral compreender como estão sendo efetivados os direitos dos beneficiários e suas famílias, mediante a atuação no CRAS. Apontando enquanto possibilidade o compromisso para com a capacitação profissional, em consonância, apoio da categoria para enfrentar todo cenário que se coloque enquanto retrocesso, entendendo que a assistência social deve ser ampla, e não somente básica, como se preconiza, ou mínima, como por muitos governos se gesta.

## 2 O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL

O século XIX foi marcado por conflitos sociais, oriundos dos movimentos sociais, provocados a partir da intensiva exploração da classe trabalhadora e do agravamento da pobreza nas sociedades. Com tal cenário posto na sociedade, os trabalhadores se organizaram e iniciaram a luta por direitos políticos e sociais.

Em um contexto, que se pensavam políticas públicas para os trabalhadores, Di Giovanni (1998, p.16) aborda a questão da “pobreza paradoxal daqueles que trabalham”, com objetivo de mensurar por melhores condições de trabalho, nisto, para que pudéssemos refletir esse momento em que se vivenciou a tomada da consciência de classe no âmbito da coletividade, fruto de um árduo processo histórico, que repercutiu em conquistas sociais e políticas, através de movimentos sociais para conquista de direitos trabalhistas, etc.

O fim do século XIX foi marcado pela assistência aos pobres, com medidas de intervenções ocasionais, residuais, e discricionais, caracterizadas como ‘benemerências’, pois a pobreza era considerada uma questão moral, por isso a sua forma de enfrentamento era caracterizada como “ajuda aos incapazes”.

Os marcos que constituíram o sistema de proteção social no Brasil estão situados nos anos de 1930 e 1943, período em que segundo Silva e Silva; Yazbek e Di Giovanni (2008, p.25) consagram “transformações socioeconômicas, da passagem de um modelo agro-exportador para o modelo urbano industrial”, bem como, ocorre o “reordenamento” das funções do Estado, que possuiu papel significativo na promoção do bem-estar social.

O mercado de trabalho passa a ser controlado pelo Estado, um momento no qual a cidadania era reconhecida a partir dessa relação contratual de trabalho formal e/ou um vínculo sindical, ou seja, somente aqueles que trabalhavam formalmente tinham certos direitos e garantias.

Nos períodos de 1970 e 1980, essa proteção passa a ser gerenciada pelo autoritarismo da ditadura militar, trazendo amplitude aos programas sociais, sob cunho de compensação aos serviços sociais oferecidos, num contexto de assistência e repressão aberta aos movimentos sindicais e sociais. A partir dessa conjuntura, surgem ‘novos’ movimentos sociais, que tinham como elemento central de mobilização a luta pelo resgate dos direitos perdidos na ditadura militar e a ampliação dos direitos em uma perspectiva de cidadania.

Com o processo de democratização do país e com a aprovação da Constituição Federal Brasileira em 1988, instituiu a Seguridade Social brasileira, como uma proposta de sistema de proteção social aos cidadãos do Brasil, composto pelas políticas de saúde, previdência social e de assistência social. Um avanço, para vários estudiosos, pois coloca em destaque a ampliação de direitos sociais, interrompidos nos anos de 1990 quando o governo brasileiro (na gestão de Fernando Collor de Melo e Fernando Henrique Cardoso) que assumem um caráter neoliberal de orientação para o desenvolvimento econômico do nosso país.

Ao se pensar o trabalho como algo central e garantidor de cidadania, por meio de sua formalidade. O Estado brasileiro passa a orientar sua atuação pelos parâmetros do projeto neoliberal, cujo objetivo principal é inserir o país na competitividade da economia mundial e globalizada refletindo diretamente na precariedade do sistema de proteção social brasileiro, nesse quadro se estabelece a lógica neoliberal, pois quando um sistema como este é estabelecido, a desigualdade, bem como as expressões da questão social se multiplicam.

Em pleno século XXI ainda é comum que muitas pessoas não saibam o que é um sistema de proteção social, para que serve, qual sua finalidade e etc, Di Giovanni (1988) afirma que toda sociedade tem a necessidade de desenvolver um sistema de proteção social. Já Fleury (2008, p.43) apresenta que as primeiras medidas de proteção social se originaram a partir de “um contexto rigidamente liberal, no qual se negava a necessidade da intervenção estatal nas questões de natureza social”, portanto, a proteção social se institui como um mecanismo de atenção do Estado nas situações sociais emergentes em que um governo liberal se estabelece, se constitui o que é denominado um Estado mínimo para o social.

Entende-se, a partir de Di Giovanni (1988), que antes tais proteções já eram exercidas “tradicionalmente” pela família e em alguns casos assumida em espaços de instituições públicas e privadas, como igreja, e sociedade civil. As formas de proteção eram realizadas a uma parte ou um conjunto de membros de uma sociedade, e os sistemas de proteção social se constituíam para além do provimento material decorrentes das “vicissitudes da vida natural ou social” (DI GIOVANNI, 1998, p.10).

Nas sociedades capitalistas estes sistemas ganham destaque assumindo formas características ao serem implantados e gerenciados pelo Estado, com

funções legais e legítimas, se concretizando através de políticas de caráter social e tomando como base o sistema de Seguridade Social.

[...] a proteção social exercida através do Estado é socialmente assumida como função do poder público e representa a existência de um conjunto de garantias, mais ou menos extensas, através de intervenção política e administrativa. Mas a existência e a constituição de sistemas de proteção desta natureza não excluem a persistência ou a constituição de outras formas de proteção, privadas, nas quais o alcance dos mesmos objetivos está confiado a acordos entre sujeitos, seja na base de relações mercantis ou fundada em vínculos tradicionais (DI GIOVANNI, 1998, p.12-13).

Ao assumir a função de proteção social, o Estado “modela-se institucionalmente” seu exercício e direciona por meio de políticas públicas de cunho prescritivo, normativo e operativo” focalizando seu público alvo a partir do complexo de relações com as forças envolvidas “os sistemas de proteção social se estruturam de modo diverso e específico” seja no espaço privado ou no público. O Estado se constitui então “como organizador, produtor, gestor e normatizador dos sistemas de proteção social” (DI GIOVANNI, 1998, p.15) e como bem resume Sposati (2009):

Um modelo de proteção social para o Brasil, resulta não só de implantação de novos programas de governo, mas de mudança mais incisiva que exige do gestor público assumir um novo papel baseado na noção de cidadão usuário (e não de carente ou assistido) de seus direitos, e na responsabilidade do Estado em se comprometer com a capacidade de as famílias educarem seus filhos tratando-as como núcleos básicos de proteção social (SPOSATI, 2009, p,19).

Por isso a medida que refletimos sobre o sistema de proteção brasileiro e pautamos sobre sua efetividade, há que considerarmos que é um papel da gestão pública a sua efetivação ou não.

## **2.1 O Cenário da Política Social no Brasil (A Trajetória da Assistência Social Brasileira)**

Segundo, (DI GIOVANNI, 1998, p.16) a Inglaterra foi pioneira no desempenho da assistência aos pobres, sob o controle do Estado, a partir desse, outros países instituíram a assistência pública aos pobres, promovida e acompanhada através de medidas disciplinadoras e repressivas.

O desenvolvimento da assistência realizada pelo poder público atendia a população pobre inabilitada para o trabalho, ao mesmo que realizava o controle da pobreza, portanto, quem possuía capacidade laborativa deveria trabalhar e caso negasse o trabalho oferecido, era tratado repressivamente pelo Estado. Isto revela uma herança histórica na forma em que são exercidas e conduzidas as políticas de proteção social, principalmente as que não exigem contribuição prévia, como é o caso da política de assistência social no Brasil.

As políticas sociais surgem segundo Alves (2009, p.26) a partir do “agravamento da questão social” e do “desenvolvimento da consciência de classe” na transição do capitalismo concorrencial para ao monopolista, e é nesse movimento de consciência de classe que se fortalecem os movimentos sociais pela luta por interesses coletivos.

A obra de Behring e Boschetti (2011) mostra que as políticas sociais brasileiras são fruto de “expressões radicalizadas da questão social num Brasil recém-saído do escravismo” (p.104) que conduziram as lutas operárias na direção de uma classe para si, no qual o país enfrentou a difícil particularidade de introduzir os “escravos libertos no mundo do trabalho”, em um contexto internacional em que já não havia mais uma exacerbada escravidão.

A influência dos movimentos sociais internacionais, tais como, a revolução Russa de 1917, no início do século XX, trouxeram expressões de movimentos sindicais, colaborando para fundamentação da concepção de classe em prol da coletividade minorizada em um contexto de exclusão social.

Anteriormente à década de 1930, o Brasil vivia sob a égide de uma economia agroexportadora, no qual não havia planejamento social no âmbito político, e a partir de uma frase dita pelo então presidente Washington Luís (1926-1930) na qual se expressava a questão social como “caso de polícia” evidencia à concepção imbuída sobre a questão social nesse período. Neta perspectiva Pereira (2008) aponta que políticas sociais foram contempladas na esfera do trabalho e da previdência, mesmo que “de forma limitada e precária”, aos pobres restava a filantropia com aditivos de mínimas ações estatais.

A ação do Estado perante as necessidades sociais básicas limitava-se, nesse período, a reparações tópicas e emergenciais de problemas prementes ou respostas morosas e fragmentadas a reivindicações sociais dos trabalhadores e de setores populacionais empobrecidos dos grandes centros urbanos (PEREIRA, 2008 p.128).

As autoras Behring e Boschetti (2011) apontam em sua obra que Getúlio Vargas esteve à frente da citada revolução de 1930<sup>1</sup> que caracterizou a mudança da situação política do país, de República Velha para o chamado Estado Novo, o que possibilita afirmar que esse movimento “foi sem dúvida um momento de inflexão no longo processo de constituição de relações sociais tipicamente capitalistas no Brasil” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p.105).

A crise internacional de 1929-1932, repercutiu na correlação de forças no interior das relações das classes dominantes brasileiras, período em que a economia estava baseada na oligarquia cafeeira, que foi suprimida pela assunção das oligarquias agrárias de cunho modernizador acompanhada de um “setor industrializante” (ibdem) que tomou o poder político, e o poder econômico brasileiro passa hegemonicamente do café para o gado e açúcar.

Ao fazer uma análise referente a economia brasileira pode-se apontar a partir de Pereira (2008) que o período datado de 1930 a 1964 se caracterizou pela passagem da economia agroexportadora para a urbana-industrial, contudo, ao que se refere a perspectiva de políticas sociais, percebe-se que foram medidas de cunho residuais, característicos de uma promoção de estado de bem estar social, com medidas de proteção social, contudo impregnada de práticas assistencialistas.

Os anos de 1930 a 1943 podem ser considerados os anos de introdução da política social no Brasil, a partir de um esforço regulatório do Estado que colocou como medidas em relação ao trabalho a cobertura de riscos a partir da lógica dos países desenvolvidos com a perspectiva de regulação de acidentes de trabalho visando garantir aposentadorias e pensões como auxílios doença, maternidade, família e seguro-desemprego.

Consagrou-se em 1930 a criação do Ministério do Trabalho e, em 1932, a Carteira de Trabalho, documento que garantia alguns direitos para aqueles que possuíam emprego registrado em carteira, isso, segundo Behring e Boschetti (2011, p. 106), caracterizando o estado social brasileiro de caráter corporativo e fragmentado, distante de uma inspiração Beveridgiana.

Segundo Pereira (2008, p. 128), maior atenção era destinada para políticas direcionadas ao trabalho e a previdência, mesmo que de forma limitada e

---

<sup>1</sup> A Revolução de 1930 se caracteriza pelo movimento político de destituição do presidente Washington Luís (1926-1930) e a ascensão de Getúlio Vargas ao governo brasileiro, no qual teve seu governo provisório de (1930-1934) e logo após assumiu um governo constitucional.

precária, se fazia destino à “regulação e provisão de contingências ligadas ao trabalho” (PEREIRA, 2008, p. 128) clarificando o foco no mecanismo de reforço para a reprodução da força de trabalho.

A partir da instauração do Estado social brasileiro, na década de 1930, cria-se o sistema público de previdência social com os IAP's - Institutos de Aposentadorias e Pensões na cobertura de riscos ligados à perda em relação trabalho laborativo (velhice, morte, invalidez, doença) dentro da perspectiva dos trabalhadores registrados, por meio de vínculos formais de trabalho “orientados pela lógica contributiva do seguro” que ofereciam os serviços de acordo com a contribuição, sem uniformidade de atenção, tudo baseado na lógica de acumulação de reservas financeiras e não na prestação de serviços.

Até os anos de 1930, não existia política de saúde, o Estado intervinha a partir dos eixos de saúde pública e medicina previdenciária, ligada aos IAP's para algumas categorias, em 1937 a saúde passa a ser coordenada pelo Departamento Nacional de Saúde, bem como se desenvolve a saúde privada e filantrópica, voltada aos trabalhadores, sob a lógica do pleno emprego, no qual seu vínculo formal de trabalho preconizava o seu direito à atenção de sua necessidade.

Em 1937, no Brasil, ocorreu um processo de modernização conservadora, sob a lógica da ditadura do Estado Novo, movimento tenentista de investida da chamada Intentona Comunista de 1935 que operou a intervenção de “ditadura varguista” movimento de modernização que não foi operacionalizado de forma democrática no Brasil, no qual optou-se por impulsionar as oligarquias agrárias e a indústria, deixando pendentes as requisições dos trabalhadores e o enfrentamento da questão social, ainda entendida nesse período como caso de polícia. Concomitante a isso, é criado o Conselho Nacional de Serviço Social, em 1938, na configuração de manter a atenção aos pobres sem o compromisso político efetivo.

No governo de Getúlio Vargas, a assistência social aparece como “política no Brasil devido ao caráter fragmentado, diversificado, desorganizado, indefinido e instável das suas configurações” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011 p.107), sob um viés assistencialista vinculado à igreja em que:

[...] a política social brasileira desse período, não obstante encapada pelo Estado, funcionava, no mais das vezes como uma espécie de *zona cinzenta*, onde se operavam barganhas populistas entre Estado e parcelas da sociedade” (PEREIRA, 2008, p.130).

Com a criação da Legião Brasileira de Assistência (LBA), em 1942, na intenção de atender “às famílias dos pracinhas envolvidos na segunda guerra” Behring e Boschetti, (2011, p.107), inicialmente, sob a coordenação da primeira-dama Sra. Darci Vargas, nas formas de tutela, favor e clientelismo. Após a guerra, a LBA foi se fortalecendo ligada as instituições conveniadas, mantendo seu caráter assistencialista, seletivo e de primeiro-damismo.

Frente ao cenário apresentado é possível afirmar que o ano de 1937 foi marcado pela introdução das políticas sociais brasileiras, em 1943 é promulgada a Consolidação das Leis Trabalhistas, a CLT<sup>2</sup>, e até 1964 as políticas sociais possuem um caráter seletivo e fragmentado.

O Brasil, em 1945, foi marcado por intensas lutas políticas, econômicas e sociais, e após 15 anos no poder, Vargas foi deposto, o país vivia um momento de crescente urbanização, industrialização e de reivindicações populares. O governo de Dutra (1945-1951) se estabelece e é promulgada uma constituição em 1946 que traduz ideais liberais, ao passo que se criou uma primeira iniciativa em prol do social com o Plano SALTE, que sofreu esvaziamento posteriormente. Neste contexto, Vargas volta ao governo (1951-1954) por meio de eleições diretas, deste governo podemos apontar a intervenção do Estado na economia e na sociedade com ênfase para criação das estatais.

Segundo Mestriner (2008, p. 122) “Durante todo seu segundo governo, grande parte dos discursos de Vargas refere-se às dificuldades e problemas enfrentados pelos trabalhadores e pelo povo em geral” produzindo um fetiche em seu discurso como forma de aprovação popular, em tempos de frequentes pressões populares, ganhado o carisma da população.

As autoras Behring e Boschetti (2011, p. 110) analisam que as políticas sociais foram lentas e seletivas em tempos posteriores no Brasil, sob um contexto de instabilidade nas décadas de governança de Kubitschek (1956-1961), com a implementação do plano de metas no qual prometia fazer o país crescer na concepção de 50 anos em 5, processo descrito como “salto para diante da economia capitalista brasileira” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 110), com esse fator a luta da classe trabalhadora cresceu, bem como as ligas camponesas que se

---

<sup>2</sup> A CLT inspirava-se na *Carta del lavoro* da era fascista de Mussolini, propugnando o reconhecimento das categorias de trabalhadores pelo Estado e atrelando sua organização sindical ao Ministério do Trabalho (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p.108).

organizaram requerendo uma reforma agrária, como também os movimentos urbanos, reivindicando ampliação do ensino superior. Observa-se que a população, diante da ênfase do investimento voltado para o desenvolvimento da economia, adquire consciência de classe, no âmbito coletivo e se acirram as manifestações sociais em busca de direitos políticos e sociais.

Em 1953 acontece a separação dos ministérios da Saúde e Educação, e se cria novos IAP's, evidenciando o caráter lento e seletivo das políticas instituídas, e propostas como a Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS) e a previdência rural, pautas do final do governo de Vargas que só foram aprovadas posteriormente no congresso de 1960 e 1963.

A década de 1960 com os governos de Jânio Quadros (1961) que renunciou após sete meses e seu vice João Goulart (1961-1964) assumiu, e como herança do governo anterior, havia estagnação econômica em função do endividamento externo e inflação, que somou-se a mobilizações das massas, no entanto foi nessa gestão de governo criou o estatuto do trabalhador, o 13º salário e foi promulgada a Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS) que abrangia somente aqueles trabalhadores de vínculo formal de trabalho, sobre este cenário Pereira (2008; p.134) coloca que este, foi o “governo [que] apresentou uma proposta mais progressista de política social” diante do quadro que se estabeleceu.

Evidencia-se nesse período de 1946-1964 uma forte disputa de projetos, nos quais a burguesia nesse momento se fragmenta em contraposição a intensificação da luta de classes.

O cenário político e econômico sofre modificações ao ocorrer o golpe de 1964, que resultou no período mais conhecido como “ditadura militar”, que tinha objetivo de um projeto nacional desenvolvimentista, associado ao capital estrangeiro, que transcorreu durante 20 anos, com propostas de reformas de base, o que denotava a incorporação de políticas sociais.

Apresentou-se um momento de modernização conservadora, denotando ao que Pereira (2008 p. 135) traduz como “uma nítida modificação no conteúdo do Estado, o qual deixa de ser uma organização eminentemente populista para tornar-se tecnocrática e centralizada”.

A instabilidade institucional do período – da qual o suicídio de Vargas (1954) e a renúncia de Jânio Quadros (1961) e o próprio golpe militar de 1964 que depôs João Goulart são exemplos paradigmáticos – dificultou consensos

em torno de um projeto nacional, em que se incluía o desenho da política social (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 110).

As políticas sociais se caracterizaram, na ditadura militar, todavia, cabe lembrar que tais implementações colocavam como “pano de fundo” a assistência e a repressão, por isso expandiam os serviços afim de modernizá-los, o que resultou na criação do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) em 1966, o que volta o atendimento ao trabalhador com vínculo formal de trabalho, consolidando um sistema que visa assegurar, a partir de 1967, acidentes de trabalho, a previdência rural através do Funrural, que se destaca como uma iniciativa de política de cunho redistributivo, mas em contrapartida um valor de meio salário mínimo (1971) e a taxaço sobre produtores.

Em 1974, é criada a Renda Mensal Vitalícia, destinada aos idosos que tivessem contribuído ao menos um ano para a previdência, no valor de meio salário, e o Ministério da Previdência e Assistência Social, incorporando a LBA e a Funabem, criada em 1965, promovendo uma ampla reforma administrativa no SINPAS (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 136).

Na fase ditatorial brasileira se “vivia a expansão do fordismo à brasileira” a produção em massa (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p.134) produzindo o denominado “Milagre brasileiro” pelo fato de que não se conseguiu acompanhar a dinâmica do capital internacional, por uma falta de sincronia.

As autoras contextualizam o enfrentamento da questão social por um mix de repressão e assistência, ou seja, aqueles que andavam na linha e se encaixavam nas condições eram assistidos em suas necessidades, contudo aqueles que “não se encaixavam” nas normalidades postas eram reprimidos, com a finalidade de manter sob controle as forças de trabalho. Nesse período os governos militares privilegiavam a eficiência econômica em defesa do capitalismo.

Iniciou-se, na ditadura, uma intensa institucionalização da Saúde, assistência e previdência, que impulsionou a criação do Banco Nacional de Habitação (BNH), estratégia que incrementou a construção civil no país, com programas de moradias populares, contudo num contexto de nenhuma transparência e controle dos gastos públicos (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 137).

Somente uma grande e expressiva campanha popular com a petição das “Diretas Já” foi capaz de promover um período de transição para democracia liberal,

neste cenário, assume o vice Sarney (1985-1989) depois da morte do então eleito Tancredo Neves, por meio do voto direto.

Esta gestão colocou em pauta os mínimos sociais, conformados como componentes do Sistema de Seguridade Social. O lema da administração de Sarney como aponta Pereira (2008) pautava-se pelo jargão “Tudo pelo social”, perspectiva adotada na intenção de reconhecimento da dívida social, nos quais se estabeleceu documentos que conformassem programas com prioridades sociais, das quais foram acatados e incorporados à Constituição de 1988.

As iniciativas do governo de Sarney se constituíram na criação do plano cruzado, cujo objetivo era o controle da inflação, contudo este plano teve efetividade positiva por pouco tempo, para tanto institui-se nesse governo o seguro desemprego.

A década de 1980, foi considerada a década perdida na ótica econômica, porém um período de retomada dos movimentos sociais relevantes sob a ordem democrática, que conduziram o debate para a construção da Constituição Federal de 1988. Nesta década acontece uma crise em função do endividamento externo, ocasionando um grande impacto social de empobrecimento no país, aumentando por consequência as expressões latentes da questão social, no mais evidenciar, a exposição da desigualdade existente.

Se para a ótica econômica configurou-se uma década perdida, a década de 1980, sob a ótica política e social se configurou como a ‘década de redemocratização’ na qual Pereira (2008) destaca que “graças à mobilização da sociedade, as políticas sociais tornam-se centrais” chegando a consagração do seu apogeu mais significativo, a promulgação da Constituição Federal de 1988, consolidando valores e conceitos que se constituíram como novo padrão de política social para o país, causando polêmica entre os mais conservadores, que não aceitavam a maior responsabilidade ser direcionada ao Estado ao mesmo que a conformação de mínimos sociais como direito de todos, inclusive os pobres antes desmerecidos e subjugados.

A CF/1988 promoveu melhorias significativas na vida e condição do cidadão brasileiro, introduzindo no âmbito da segurança social brasileira, a seguridade social, que comporta três políticas, a política de saúde, a política de previdência social e a política da assistência social, sendo a saúde universal, a previdência social de caráter contributivo, como direito de todos os trabalhadores, e

a assistência social, de caráter redistributivo, nisto se consagrou direitos capazes de romper com a lógica governamental do “favor” e da “benemerência” através de práticas de assistência aos pobres, diluindo com a concepção de prática assistencialista assumida no governo de Vargas, bem como em outros governos que atuaram dessa forma historicamente.

Mas todos esses progressos constitucionais não frutificaram na prática, sendo, ao contrário alvos de uma “contra-reforma conservadora” (Fagnani, 1996:86) iniciada em 1987, ainda no governo Sarney, e reforçada, a partir de 1990, nos governos Collor (1990-1992) e Fernando Henrique Cardoso (1995-2000) (PEREIRA, 2008, p.156).

No que condiz aos direitos sociais, na década de 90, o primeiro presidente eleito sob o discurso de caça aos marajás e amigo dos pobres, logo após sua posse toma outra perspectiva de discurso e ação, segundo Couto (2008, p.145) pode-se afirmar que o período do governo presidencial de Collor (1990 – 1992) o revelou o mais adepto aos conceitos neoliberais, que os de concepção social democráticos, realizando intervenções na economia e tratando de forma clientelista, assistencialista e populista, os programas sociais.

O governo de Fernando Collor de Melo sofreu o primeiro processo de *impeachment* inscrito na história brasileira, em função de denúncias de corrupção. Itamar Franco assumiu, na condição de Vice-presidente, e deste governo podemos apontar como ponto importante a ser ressaltado em função dos direitos sociais o veto ao projeto de criação da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, nº8.742/93. A entender que em governos liberais, sempre a proteção social, será vista como um gasto.

Entretanto houve um forte investimento na política econômica, a exemplo, a mudança da moeda, de cruzado para Real, que ocasionou certo controle da inflação, projeto idealizado pelo então ministro da fazenda Fernando Henrique Cardoso, fato que possibilitou sua candidatura presidencial.

Eleito presidente, Fernando Henrique Cardoso (1995-1999), ao pleitear a eleição com Lula, em seu governo “[...] priorizou o controle da inflação e a manutenção da estabilidade da moeda e encaminhou, como plataforma política a necessidade reformar o Estado” (COUTO, 2006, p. 148) em seu governo “[...] optou por utilizar o recurso de Medida Provisória” seu trabalho se direcionou em “[...]”

aprovar inúmeras mudanças no texto constitucional para garantir as condições de implementação do seu plano econômico” (Ibidem).

Este trajeto, até o governo de FHC, revela como o Brasil sempre esteve envolto de práticas assistencialistas, pois a assistência era entendida como ajuda, como benesse, até que se deflagrasse um momento em que foram estabelecidos o reconhecimento de direitos humanos e sociais com a celebração da Constituição Federal de 1988.

No que tange ao seu processo de consolidação podemos perceber que este processo ocorreu de uma forma não tão sistemática e favorável, caracterizando, ou mesmo evidenciando, o Estado, na representação de governos, como mero agente de regulações econômicas, sem ligar muitas vezes, para a dinâmica existente e cada vez mais, das questões de âmbito humano e sociais a cada progresso na esfera do crescimento industrial, tratando-as como de costume, de forma prática e assistencialista. O que se pensava era no crescimento econômico, a qualquer custo, para que o país crescesse e pudesse alcançar as grandes potências mundiais, mas a custo do crescimento das desigualdades como clara e evidente expressões da questão social, tratada minimamente pelo Estado.

Observa-se que os governos que se estabeleceram, direcionaram maior investimento de atuação para tais fins (econômicos e de crescimento) e aos pobres se estabelecia uma ajuda indireta, sem cunho de responsabilidade e compromisso. Até que se estabelecesse significativo impacto, podemos considerar como a tomada de consciência, realizado pelos trabalhadores, insatisfeitos com suas condições de trabalho, na caracterização da luta por melhorias e dignidade de vida.

A prestação de serviço aqueles que não podiam se mobilizar, por não estarem ligados à formalidade de um vínculo de trabalho, pois como bem formula Sposati (2008, p.13) “[...] sempre no Brasil os informais foram em maior número do que os formais”, ou mesmo em função da falta deste, era realizada e fortalecida pela iniciativa da Igreja ou da sociedade, ou mesmo as duas em conjunto, como forma de caridade, o que denotou por tempos, a ajuda, que retirava a responsabilidade direta do Estado com as contingências sociais.

Em outubro de 2002 Luiz Inácio Lula da Silva, candidato do Partido dos Trabalhadores (PT) é eleito presidente do Brasil, “[...] inaugurando um novo ciclo na política brasileira” (FREITAS, 2007, p.66) colocando em destaque sua origem simples, sua trajetória sindical na luta contra a ditadura militar e as injustiças sociais,

tendo o “[...] apoio entusiasta dos movimentos sociais, e de parte da classe média e de setores do empresariado” (ibdem) por ser um candidato que ganhou o carisma do povo, por questões de afinidade mediante sua origem simples.

No primeiro ano do governo Lula foram implementadas ações no intuito de evitar o caos econômico, conhecer a máquina governamental e, avançar o máximo possível na agenda de reformas e, sobretudo manter o índice de aprovação popular num patamar alto. (...) O governo optou por uma política econômica ortodoxa, com vistas a estabilizar a economia e restaurar a sua credibilidade, ameaçada no mercado financeiro internacional, dando continuidade aquela assumida por Fernando Henrique Cardoso (1994-2002) (FREITAS, 2007, p.66).

Segundo Freitas (2007) o governo de Lula foi eficiente em aprovar duas reformas estruturais, a da Previdência e a Tributária, bem como a lei de falência e o Projeto de Parcerias Público-Privado (PPP), o leilão de áreas de petróleo dentre outras iniciativas que resumem esse governo, nas palavras da autora, como o governo que sua gestão “[...] contribui[u] para que o PT, como partido de esquerda, se transformasse num partido neoliberal ou no partido do Lula e defendeu a tese de que não há alternativa à política econômica neoliberal” (Ibdem, 2007, p.67) seguindo esta linha de reflexão (LEBAUSPIN, 2006 *apud*, FREITAS; 2007, p.67) esclarece que “[...] o governo Lula seria o governo que tendo aplicado a mesma política econômica neoliberal que FHC, porém com mais competência, deu certo” permanecendo no poder executivo do nosso país.

Luís Felipe Miguel tece argumentos sobre a democracia brasileira, na qual define que “[...] a democracia incomoda as classes dominantes” (MIGUEL, 2016, p.32) e acrescenta, que nos mandatos do governo petista a atitude foi a de fechar os olhos frente as forças dominantes/os “[...] grupos poderosos” (ibdem), mesmo em contexto de estar eleito pela democracia eleitoral com a maioria dos votos nas urnas. O que nos conduz a percepção frente à correlação de forças sempre presente, evidenciando um declínio ao neoliberalismo na condução das políticas.

Neste aspecto Miguel (2016) cita a articulação do governo em direções a desarticular os movimentos sociais, para evitar a pressão social/ coletiva nas suas requisições para efetivação de suas demandas. Este autor traça dois paralelos do governo Lula, um que reconhece seu empenho na promoção de políticas em favor

dos mais pobres e outro que evidencia sua inclinação em reforçar e legitimar ações de/e para iniciativa econômicas, e acrescenta que

Para eles, o risco da democracia é esse: ela abre brechas para que se ouçam vozes silenciadas, para que o jogo das elites seja bagunçado [...]. Para nós, o risco é outro. A competição eleitoral, à qual se resume muitas vezes o componente democrático das sociedades liberais, funciona como uma espécie de buraco negro da disputa política, engolindo tudo o que existe à sua volta (MIGUEL, 2016, p.34-35).

Em contrapartida, com relação a forma como se geriram as políticas públicas, em particular a social, neste governo, Freitas 2007, p.67 *apud* Lebauspain (2006) se reconhece por serem “compensatórias” em loco com a sua função efetiva na população pobre, partindo o mote, ‘de evitar que morram de fome’. Foi neste mesmo governo, tendencioso ao neoliberalismo, que se realizou grandes avanços na esfera da assistência pública, ao que se preconiza à assistência social e à seguridade social, pelo qual podemos então elencar aqui que após a Constituição de 1988 e a Lei Orgânica da Assistência Social em 1993, estabeleceu-se o programa Fome Zero, programa de política alimentar, que tinha como fim a política de combate à fome e à pobreza, lançado no ano de 2003, tendo repercussões mundiais e apoio da sociedade.

O programa de transferência de renda, Bolsa Família (PBF) criado no governo Lula foi segundo Freitas (2007, p.71) resultado da unificação dos programas de transferência de renda antes criados no governo FHC, no qual foi um instrumento para acompanhar e avaliar as políticas públicas, o cadastro único, como pré-requisito fundamental para acesso aos benefícios e serviços ofertados por meio das políticas públicas no âmbito da assistência social, para Santos (2016, p.5) uma providência importante do primeiro governo de Lula, “[...] implantando um único programa com condicionalidades para inserção e manutenção da família”. A única coisa que se manteve irrestritamente foram as condicionalidades, estas são a corja do sistema de proteção, nesses contextos.

Durante o governo, em questão, publicou-se a Norma Operacional Básica que estabeleceu bases para implantação do Sistema único de Assistência Social - SUAS como instrumento de regulação da política pública de assistência social a nível nacional, reconhecendo a hierarquia, territórios, responsabilidades dos serviços, benefícios, programas e projetos da assistência social, de caráter

permanente ou eventual, promovidos pelo setor público. Este sistema único garante a destinação dos recursos como fins de redistribuição de renda para as classes subalternizadas e espoliadas que se encaixem nas condicionalidades pertinentes a essas políticas, uma reflexão que interferiu na condução das políticas de governo em que:

[...] crescer sem distribuir renda é não só reproduzir o passado de desigualdades, como aprofundá-lo. Essas foram sempre palavras de Furtado (2002, p.21) deixando entre nós a ideia-síntese: “[...] o desenvolvimento verdadeiro só existe quando a população em seu conjunto é beneficiada (...) os equívocos do governo Lula começaram pela rejeição da participação popular e pela frustração das promessas eleitorais, dando continuidade a e até mesmo gerando a necessidade de alianças parlamentares amplas, as quais se constituem em obstáculos à geração de esperanças com relação ao seu governo (FREITAS, 2007, p.71).

Para a hegemonia dominante o único projeto realmente necessário consiste na reestruturação dos velhos e conhecidos moldes de produção e acumulação capitalistas, sob o qual “consiste em restaurar a acumulação capitalista aprofundando a espoliação social por meio do ataque dos direitos dos trabalhadores (BRAGA, 2016, p.57).

Para tanto (BRAGA, 2016, p.55) “[...] no mundo do trabalho, o colapso do armistício entre as classes subalternas e dominantes geralmente vem sob a forma de uma onda grevista” os movimentos sociais são portanto fundamentais, para gerar pressão nos governos, para e pela efetivação de direitos comuns à comunidade, bem como obter reconhecimento das classes espoliadas, segundo Braga (2016, p.56) os movimentos sociais em 2013 a partir de dados da SAG-Dieese comprovam que o movimento sindical readquiriu um protagonismo político, com 2.050 greves dos trabalhadores, um recorde histórico, tendência iniciada em 2012, que deflagrou em grandes mobilizações entre 2013 e 2015, nos quais parte dos trabalhadores não qualificados ou informais também se mobilizaram pois:

O modelo de desenvolvimento brasileiro apoiado na criação de empregos precários e na desconcentração de renda entre os que vivem dos rendimentos do trabalho já não é capaz de garantir nem os lucros nem o consentimento dos subalternos (BRAGA, 2016, p.59).

Em continuidade ao governo de Lula, Dilma Rousseff (2011- 2016) foi eleita a primeira presidente por meio de eleições democráticas, no entanto, seu mandato foi interrompido, pelo que o autor Gomes (2016, p.39) aponta como uma

regra política brasileira “o golpe e o autoritarismo”, bem como faz um resgate histórico no qual aponta uma análise considerada assombrosa, a de que “[...] somente três presidentes democraticamente eleitos (Juscelino Kubitschek, Fernando Henrique Cardoso e Lula) terminaram seus mandatos [...]” (Ibdem), após eleições democráticas, nos períodos de pós ditadura militar, os outros mandatos foram interrompidos por tal regra. Gomes (2016; p. 39) acrescenta que os governos que terminaram seus mandatos o fizeram, por conseguirem estabelecer uma boa relação com o povo e com os seus governadores, e destaca que isto não significa que não tenham sofrido tentativas de golpe.

Maia (2016, p. 57) *apud* Viana (2016) denomina o governo Lula e Dilma, como o estabelecimento de um neoliberalismo neopopulista, a partir das contribuições de Viana aponta-se que numa sequência de governos neoliberais, como os de Collor e FHC (anteriores), o governo petista assume “outras formas” (ibdem). Pode-se considerar a partir dessa abordagem que estes governos souberam manusear o jogo da correlação de forças em meio a democracia, atendendo aos interesses na medida que lhes favorecessem, é o que, no entendimento popular traduz-se em posicionar-se em cima do muro, ou mesmo como o ditado popular bem descreve: “entregar os anéis para não perder os dedos”, sustentando assim negociações com as partes, mantendo sua respectiva estabilidade no poder.

Para Gomes (2016, p. 39) o golpe ao governo Dilma foi orquestrado devido à falta dessa interlocução, bem como e fundamentalmente, ao efetivo interesse pelos recursos brasileiros, para negociações extraoficiais, com fins de esconder os políticos corrompidos e adquirir controle sobre a soberania nacional, para negociar de forma mais eficiente as riquezas brasileiras com o capital estrangeiro.

[...] as forças golpistas derrubaram o governo não pelo que Dilma Rousseff concedeu aos setores populares, mas por aquilo que ela não foi capaz de entregar aos empresários: um ajuste fiscal ainda mais radical, que exigiria alterar a Constituição Federal, uma reforma previdenciária regressiva e o fim da proteção trabalhista (BRAGA, 2016, p.60).

Então Michel Temer, vice-presidente, assume a presidência em 2016, após *impeachment* da presidente eleita Dilma Rousseff, segundo Cleto (2016, p. 44) com uma postura pacificadora e apolítica, usando de sua rejeição para colocar em

prática medidas de austeridade que não seriam aprovadas nas urnas, a partir de então “a política passou a ser instrumentalizada pela moral” posta como um “paradigma do contemporâneo” (Ibdem), ele acrescenta à sua crítica a votação realizada pelos deputados ao *impeachment* de Dilma, no qual grande parte do legislativo ali presentes votaram não pelo povo que os elegera, ou por aqueles que elegeram Dilma à presidência, democraticamente, mas por seus próprios interesses e de suas famílias, deixando evidente em seus discursos desnecessários, gerando grande repercussão por causa da projeção em mídia, a nível nacional e internacional, chegando a virar “meme” nas redes sociais via internet, acontecimento vexatório que caracteriza-se como golpe, pois ali se fizeram representar interesses pessoais, não coletivos.

Orquestrado ao golpe ocorre em tempo recorde a votação e a aprovação da PEC 55 ou 241, conhecida como PEC do teto dos gastos estatais, tendo também como discussão no congresso a reforma da previdência social, a medida provisória de reforma do ensino médio, reforma trabalhista, PLP 257, a lei de terceirizações, o projeto de lei escola sem partido, dentre outros.

Para Maia (2016, p. 53) “a análise de todos estes projetos nos permite identificar o que o bloco dominante está a estruturar em termos de estratégias políticas, desde as relações de trabalho até o projeto de concepção estatal” no qual se pode refletir que o texto da lei se torne um resultado de disputas, contudo, percebe mais eficácia na reprodução do discurso hegemônico, mediante a correlação de forças posta, ao se refletir o cenário sob o qual tudo se gesta.

Consonante a todo esse espetáculo de retrocessos aos direitos sociais, duramente conquistados pela classe trabalhadora e estabelecidos na forma da lei, o governo federal após o *impeachment* da presidenta eleita, o ocupante do cargo apresenta um programa de cunho social, “de forma indigerível” (SPOSATI, 2017, p. 536 ) o Programa Criança Feliz, que assenta no cenário da assistência social “a figura dirigente da mulher primeira-dama [Marcela Temer]” (Ibdem) afirmando a volta do primeiro-damismo, por meio do decreto presidencial n. 8.869/16, caracterizando um trabalho a ser concebido por visitantes que orientarão semanalmente as famílias (no fino entender, as mulheres de baixa renda) a cuidarem de seus filhos, ignorando o conceito de famílias extensas, bem como as diferentes dinâmicas familiares, colocando a mulher, nacionalmente, restrita ao cuidado do lar e da família, sob uma ideiação patriarcal, para que o agente do Estado faça “o exercício

de vigilância sobre as famílias, as mães e as mulheres” (SPOSATI, 2017, p. 536) uma clara e sutil forma de controle social pelo Estado e/ou mesmo “[...] a semente da felicidade por decreto” (Ibdem, p.542) caracterizando a mais pura e latente volta do que foi superado ou do que se tenta superar no seio da profissão, em termos, o favor e a filantropia na política de Assistência Social pública.

Sobre a ascensão de Temer ao poder, estudiosos identificam-na como um neoliberalismo discricionário. O caráter neoliberal desse governo que tenta justificar suas propostas de reforma por meio de justificativas “[...] de medidas necessárias e inevitáveis” (MAIA, 2016, p.60), que a luz da reflexão, tratam-se de interesses de classes e não de reais necessidades, expressando uma tentativa de lidar com o problema fiscal por interesses da burguesia e burocracia estatal.

A PEC 55 ou 241, projeto de Lei de Henrique Meirelles e Dyogo Henrique de Oliveira, encaminhada ao poder legislativo pelo poder executivo, foi aprovada na Câmara dos Deputados dia 25 de outubro de 2016, após um jantar “milionário” oferecido pelo então presidente Michel Temer, no domingo, 09 de outubro de 2016, bem como foi oferecido um jantar aos Senadores para “angariar apoio e ter o projeto aprovado” (Ibdem).

Portanto,

De uma tacada só, no plano discursivo, educação e saúde deixam de ser direitos (embora isto não esteja no texto) e passam a ser “gastos públicos” e mais, a maneira como está disposto no texto constitucional, passam a ser também procíclicos, ou seja, fatores determinantes da crise fiscal do estado brasileiro (MAIA, 2016, p.65).

Não só educação e saúde, mas todas as políticas sociais e públicas que estão condensadas aos gastos primários, sofrem portanto, com as consequências dessa emenda, aqui se estabelece o Estado mínimo na provisão de direitos sociais, principalmente desprivilegiando a classe trabalhadora, contudo Estado máximo para a classe capitalista, no pagamento da dívida pública.

Ao fixar os gastos primários (entre eles saúde, educação, assistência social, etc.) ao valor investido em 2017 e corrigi-lo anualmente tendo por base a variação inflacionária medida por meio do IPCA, está, na verdade, estrangulando os recursos por 20 anos (período de vigência da PEC se aprova) nestas áreas. Se a Constituição Federal de 1988 determina um mínimo para investimento nestas áreas, a PEC 55 estabelece um teto, um máximo. Um máximo determinado a partir dos insuficientes investimentos existentes em 2017 (MAIA, 2016, p.67).

Toda essa análise coloca em constante reflexão de como é importante e necessário que o entendimento social e político, e tudo que se refere a sociedade nas proposições postas, que para a intervenção profissional é necessário análises conjunturais, e estas não serão realizadas a partir de concepções vazias sem levar em consideração os acontecimentos e como eles refletem nas políticas públicas sociais que serão destinadas aos usuários.

Não podemos atuar como indivíduos autônomos, a partir da nossa realidade, mas pensar na conjuntura social posta, e promover propostas que supram o coletivo, não particularidades, por isso a necessidade de intensificar a ocupação da população nos espaços de controle social, como os conselhos de direitos das políticas sociais.

## **2.2 A Assistência Social Brasileira: Conformação dos Amparos Legais**

A Constituição Federal de 1988 trouxe um marco histórico na ampliação da proteção social brasileira, para além daqueles que estão no mercado de trabalho formal, abrangendo também aqueles sem vínculo empregatício, tais como os vendedores ambulantes, prestadores de serviços domésticos, entre outros. Possibilitando a celebração de uma conquista coletiva e social, no âmbito da garantia de direitos, por meio da qual promoveu a transformação das políticas sociais na garantia dos direitos sociais mínimos sob os princípios da seguridade social, ao que se remete a assistência social.

Rompeu-se com a perspectiva de abranger direitos somente para aqueles que contribuíam em razão do seu vínculo empregatício formal, colocou-se como dever do Estado a proteção àqueles que antes eram cuidados pela Igreja, e pela filantropia, através de uma ação de assistência prestada como benemerência, passando a situa-los cidadãos de direitos.

É importante entender que esse processo de adaptação ao novo código social vigente trouxe imbricado, um processo de adequação ao que preconiza o texto constitucional garantidor de direitos quase que de forma universal, portanto, nessa “adaptação” muitas dessas antigas práticas são reproduzidas no âmbito da execução das políticas públicas, a partir desta disfunção, tem-se como desafio primordial a superação das antigas práticas.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 194 delibera a Seguridade Social, que compõe o direito à Saúde, Previdência Social e à Assistência Social, para tanto o artigo 195, traçam-se bases de financiamento, para destinação dos recursos pertinentes a cada política acima citadas.

Como políticas sociais, já previstas na constituição, devem ter legislações regulatórias próprias, a saber a Saúde contemplada no artigo 196, com a lei nº8.080 de 19/09/1990 e a lei nº8.142, que visa a participação popular, a Previdência Social está prevista nos artigos 201 e 202, cuja lei é a nº8.213 de 24/07/1991, e a Assistência Social presente na conformação do artigo 203 da constituição, sob a lei nº8.742 de 07/12/1993, tendo como antecedente que

[...] a aprovação dessa lei foi resultado do movimento de parcela da sociedade civil, de organismos de classe e da ação do Ministério Público, que ameaçava processar a União pelo descuido com a área (COUTO, 2008, p. 148).

Para Santos (2016, p. 4) “a luta para a consolidação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) se deu por cinco anos desde a publicação da CF/1988, até 07 de dezembro de 1993” neste cenário, os assistentes sociais brasileiros lutaram pela efetivação dessa política, com “[...] forte e qualificado protagonismo” (Ibdem) para que se estabelecesse direito ao pobre por meio da assistência, foi necessária luta, que durou tempo para se consolidar efetivamente enquanto lei.

A proposta de descentralização e participação popular coloca-se em cenário para a qual “[...] a Constituição estabeleceu condições materiais objetivas para a efetivação dos novos direitos de cidadania inscritos na ideia de seguridade e na prática da universalização” (SPOSATI, 2009, p.19) o denominado orçamento, que é discutido de forma paritária, com a participação de servidores públicos e da sociedade, avanço crucial, estabelecido na (LOAS) que se explicita, no artigo 204 da CF/1988, referindo seu formato democrático de gestão, não mais sob vieses de “[...] velhas práticas assistencialistas ou de modos de gestão tecnocrática” (Ibdem).

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) se configura, como um meio de articulação entre as três esferas de governo, os governos municipais e distrital, estaduais e federal e define-se a partir da divisão de Proteção Social Básica (CRAS) e proteção social especial (CREAS) e especial (de média e alta complexidade) tendo como categorias centrais a matricialidade sociofamiliar e a

territorialidade. Aponta-se aqui um conceito conservador colocando a família como responsável total ou maior, pela proteção social de seus componentes.

A PNAS/2004, aprovada na Conferência Nacional de Assistência Social de 2003 apresenta-se como um documento, de redesenho na perspectiva de implementação do SUAS, para se materializar as diretrizes referentes a LOAS. No qual, se evidencia, a desmistificação da responsabilidade do Estado com a sociedade, ao que foi historicamente assumido como assistência, nas formas de clientelismo, assistencialismo, caridade, ou ações pontuais, mas que eram entendidas e hoje confundidas com assistência social aos pobres. No entanto esta, se baseia, como política pública garantida em lei, colocando o Estado em compromisso com a sociedade, a partir do direito estabelecido, fruto de uma conquista coletiva no texto constitucional.

Parte-se do pressuposto que a política de Assistência Social aqui em pauta é um direito social, contudo, que exige enfrentamentos e desafios persistentes para sua materialização.

A PNAS/2004 se configura em um mecanismo socioterritorial de abrangência nacional, num país como o Brasil, que possui uma extensão de território grande e que apresenta “[...] um dos maiores índices de desigualdade do mundo” (BRASIL, 2009, p.19), ao mesmo que é um país que evidencia o crescimento do número de famílias chefiadas por mulheres, considerando a entrada da mulher no mercado de trabalho, tornando-as provedoras do lar no estabelecimento de relações desiguais para o reconhecimento no trabalho, bem como podemos considerar e refletir as conseqüentes mudanças pertinentes as transformações nesse aspecto ao longo dos tempos e na contemporaneidade.

Marcada pelo caráter civilizatório presente na consagração de direitos sociais, a LOAS exige que as provisões assistenciais sejam prioritariamente pensadas no âmbito das garantias de cidadania sob vigilância do Estado, cabendo a este a universalização da cobertura e a garantia de direitos e acesso para serviços, programas e projetos sob sua responsabilidade (BRASIL, 2009, p.32).

A sociedade na qual vivemos atualmente estabelece o acesso aos serviços na compra e venda de mercadorias, neste aspecto o caráter não contributivo da Política de Assistência Social não configura portanto uma doação financiada pelo Orçamento Público, mesmo que sua ideação tenha partido de *uma*

*velha noção* de uma *antiga prática* comunitária e estatal, herança esta que foi atualizada mediante os avanços conjunturais, em termos de direitos.

Contudo, o objetivo da política de Assistência Social, ancorada em seus documentos regulatórios, é promover uma ação fora da lógica do mercado, no qual se pensou que o Estado deve propor atenções às contingências sociais, através do Orçamento Público proveniente da receita de taxas e impostos comum a todos, promovendo serviços dentro da política social, que atuem na prevenção e intervenção de riscos sociais, em específico, com os vulneráveis.

Essencialmente ao se remeter ao entendimento do texto constitucional estabelecido, existem, ou mesmo pode surgir certa confusão do entendimento em relação aos conceitos postos, como o de *amparo* e o de *proteção* presentes nos dispositivos legais, nos quais fica implícito ao entendimento.

No entanto, Sposati (2009) esclarece estes dois conceitos de *amparo* e *proteção*, ora citados nos dispositivos legais, em termos, mesmo que pareçam conceitos sinônimos, eles conduzem a materializações distintas. Segundo a autora “[...] a noção de **amparo** indica um estancamento da condição de deterioração”, todavia, “[...] a noção de **proteção** indica por sua vez o impedimento de que ocorra a destruição” (SPOSATI, 2009, p.21).

Nessa perspectiva de compreensão do texto constitucional, ambos os conceitos levam a reflexão da não destruição humana, e sim da busca de ações voltadas à prevenção e amparo. Exige-se uma atitude ou ação interventiva voltada a algo que já foi destruído, configurando uma noção de que se tome atitude após a instalação do problema, caracterizando uma desproteção, com ações emergenciais.

A PNAS-2004, afirma que “[...] a proteção exige que se desenvolva ações preventivas” (SPOSATI, 2009, p.21) e uma política de proteção social deve conter um conjunto de direitos que promovam uma vida digna aos cidadãos usuários, ou mesmo, as famílias, pois este trabalho reflete sobre a atuação do CRAS, órgão de representação público que presta serviços sócioassistenciais as famílias, na perspectiva de prevenir o risco social, através da preservação, se estabelece segurança e respeito, assim esse trabalho afiança seu entendimento de:

**Proteção social** – o sentido de proteção (*protectione*, do latim) supõe, antes de tudo, tomar a defesa de algo, impedir sua destruição, sua alteração. A ideia de proteção contém um caráter preservacionista – não da precariedade, mas da vida –, supõe apoio, guarda, socorro e amparo. Esse

sentido preservacionista é que exige tanto a noção de segurança social como a de direitos sociais (SPOSATI, 2009, p.21).

Discute-se ainda no âmbito da política de assistência social o merecimento de acesso ao serviço, no pensamento conservador, e fruto também das raízes históricas dessa política social, entretanto, a reflexão que ora se apresenta é da compreensão da política de assistência social como um direito.

Se os serviços e ações na política de assistência social, não estabelecem a concepção de direito e cidadania, mas há, no entanto, “[...] o enquadramento como pobre, carente, necessitado” (SPOSATI, 2009, p. 22) ao se utilizar tais métodos se estabelece a “[...] antítese do direito à cidadania” (Ibdem), pois ser incluído por um serviço pela sua necessidade, declarando sua miséria material, que por vezes remete a um pensamento que reforça a perspectiva de restrição/enquadramento do atendimento público, para uma parcela da sociedade que precisa se identificar como merecedora de algo, estabelecendo assim um recorte social, a partir da declaração e comprovação (muitas vezes) da sua necessidade de sobrevivência, destituindo a dignidade em acessar tal direito estabelecido legalmente.

Sposati (2009) apoiada em Esping-Anderson (1991) fomenta “[...] o caráter do acesso desmercantilizado” (SPOSATI, 2009, p.22) na qual se elucida a discussão sobre o conceito da Política de Assistência Social ser entendida como política de pobre e não como direito. A concessão de benefícios carrega como fator histórico a seleção do acesso pela renda, retirando o caráter de direito, de uma segurança garantidora ou mesmo de uma necessidade imanente.

Hoje podemos perceber o conflito permanente de interesses pelos quais reconhecemos a atuação de uma boa gestão, seja ela na esfera federal, estadual e principalmente na esfera municipal, na qual o governo pode representar, ou não, a sociedade. Tais conflitos influenciam no processo de efetividade de direitos sociais, contudo as políticas sociais não podem deixar de existir em razão da negligência de um governo.

Há que se considerar tal conflito em função da disputa pelo fundo destinado a tais políticas, em particular o de Assistência Social para pagamento da dívida externa, com o discurso de que “[...] os serviços públicos oneram o contribuinte e favorecem a corrupção com o dinheiro público”. (BATINI; COSTA, 2007, p.33) Segundo as autoras “[...] efetivar direitos exige uma distribuição de recursos para atender aos interesses das classes trabalhadoras, exige tributar a

riqueza e favorecer o desenvolvimento social” (BATINI; COSTA, 2007, p.36). No entanto, há fortemente um tensionamento, tal tensionamento promovido pelas classes dominantes ou

[...] um redirecionamento do papel do Estado que ao invés de políticas sociais públicas, que garantem a reprodução da força de trabalho, adota a perspectiva de Estado mínimo para o social e máximo para o capital, tendo esse como pressuposto de desregulamentação da força de trabalho, associada a uma desresponsabilização perante a “questão social” (SITCOVSKY, 2008, p.169).

A Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS se configura como um importante mecanismo de segurança dos direitos sociais nela estabelecidos, e é através desse marco regulatório da Política de Assistência Social que se assegura a responsabilidade governamental em executá-la como política pública e dever do Estado.

### 3 O BPC NA ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO UM DIREITO SOCIAL

Para análise desse tópico propõe-se a reflexão de Sposati (2008, p.8) que afirma que “[...] a assistência social não nasce como política no mesmo dia do nascimento da LOAS. Ela é bem mais velha” (SPOSATI, 2008, p.8) colocando em discussão a questão da política de assistência social, ora tradicionalmente exercida, contudo, afirmada como lei busca-se garantir com mais vigor, de forma lenta, carregada de prós e contras, por resignificar seu objeto de intervenção.

Considerar a assistência social como direito, segundo Sposati (2008, p. 13) em sua obra “A menina LOAS” é causar arrepios aos economistas “[até hoje os economistas só aceitam a assistência se vier disfarçada como uma ação compensatória, bem focalizada, e circunstancial” (Ibdem). A trajetória da política de assistência social como política pública, sempre esteve sobrecarregada de um moralismo social e político, retirando toda e qualquer discussão sobre a efetivação de direitos, das famílias e indivíduos que não comprovassem vinculação ao trabalho formal.

A conquista de direitos humanos e sociais supõe uma revolução político – cultural que provoca mudanças no modo de pensar e agir conservador, ditatorial, não democrático, de concentração de riquezas intensamente presentes na sociedade brasileira. Estas mudanças também geram impacto na economia, no financiamento público. Sem essa mudança de entendimento nunca no Brasil poderão ser praticados os direitos sociais e direitos humanos (SPOSATI, 2008, p.9-10).

Yazbek (2009) aponta que “[...] quando se trata de usuários de serviços assistenciais, o que se constata é uma dependência quase que exclusiva dos serviços sociais públicos em suas estratégias para sobreviver” (YAZBEK, 2009, p.145), traduzindo uma análise conjuntural elucidada a partir da necessidade material de uma família ou indivíduo no que diz respeito a prestação de um serviço socioassistencial, citando em foco a questão da sobrevivência em contingência da desproteção apresentada, no caso dos beneficiários do BPC, respectivo fator de sua incapacidade para o mercado de trabalho, seja por idade ou por deficiência.

Para esta autora “[...] as ações assistenciais podem significar tanto a tutela e a reiteração da subalternidade, quanto um lugar de reconhecimento e de acesso ao protagonismo” (YAZBEK, 2009, p.146) diante do posicionamento de ações, lembrando-nos do cenário posto, que ora reforça as *velhas práticas*, no qual

se parte de ideais neoliberal que defendem o Estado mínimo em sua intervenção, ora considera a sociedade, usuária, ciente de seus direitos, cidadãos que devem ser assistidos de forma digna pelo Estado.

Para isto podemos refletir que no que se refere a proteção mediante as necessidades enquanto demandas para o Estado, um mecanismo de transferência de renda, política pública, que promove segurança ao usuário e sua família, ainda mais um usuário que não tenha condições de participar do mercado de trabalho e ter autonomia de prover a sua sobrevivência e de sua família.

O Benefício de prestação continuada – BPC – é o exemplo clássico que comprova nossa afirmação, uma vez que o consideramos como maior programa assistencial de transferência de renda, pois este representa gastos da ordem de um pouco mais de R\$ 13,4 bilhões, o equivalente a aproximadamente 81% dos recursos da assistência social, tendo como referência o projeto de Lei Orçamentária Anual de 2008 (SITCOVSKY, 2008, p.154).

A LOAS ao ser inaugurada, caracterizou a segurança de um benefício de caráter redistributivo, o Benefício de Prestação Continuada – BPC com a concepção de assegurar direitos aqueles que não poderiam ou não podem competir no mercado de trabalho, seja formal ou não, para que assim, ocasionassem provisão de suas necessidades básicas, nessa direção “[...] parcela da população que não tiver suas necessidades atendidas nas vitrines do mercado, mediante seus salários, tornar-se-á público da Assistência Social” com esta afirmativa Sitcovsky (2008, p.154) apresenta a relação direta da provisão de necessidades da família ou dos seres sociais em família por meio do trabalho, como principal garantidor de sobrevivência, ao passo que aponta o caráter mercadológico em que se inserem tais famílias e indivíduos em uma sociedade capitalista sob a lógica de um sistema neoliberal, no qual a mercadoria rege as relações sociais vigentes e aquele que possui os meios de produção e reprodução tem mais possibilidades frente aqueles que não o possuem, somente podem negociar sua força de trabalho.

No que se estabelece a concepção da PNAS, o BPC se constitui como uma garantia de renda básica no valor de um salário mínimo, direito constitucionalmente estabelecido e regulamentado pela LOAS no artigo 20, 21 e 21-A, consagrado como a afirmação da política de assistência social na sua abrangência, de caráter não contributivo e responsabilidade do Estado, como um dispositivo da política de assistência social, de caráter não contributivo, por meio da

transferência de renda direta aqueles usuários que atendam aos critérios de acesso estabelecidos, constituindo-se como uma intervenção do Estado na relação de reprodução material e social daqueles que por razões externas a eles necessitam dessa proteção para o suprimento de suas necessidades fundamentais.

O benefício pago, neste caso, corresponde, a um salário mínimo, o que, na pior das hipóteses, duplica a renda *per capita* de uma família composta de quatro membros atendida pelo programa, ampliando assim suas possibilidades de consumo (SITCOVSKY, 2008, p.154).

Quando se garante direitos aos pobres, pelo Estado, Sposati (2008, p.43) alega que há um caráter peculiar pelo qual “[...] tudo é bem posto no papel, mas as forças sociais conservadoras permanecem analfabetas para tais ideias e compromissos” (Ibdem), no entanto se estabelecem maneiras nas quais revela que “[...] a justificativa da lei é clara, caracteriza segmentos em risco e vulnerabilidades: famílias com renda per capita de até meio salário mínimo; crianças, mulheres e idosos sem condição de autonomia e o ‘povo de rua’ ” (SPOSATI, 2008, p.43) portanto se torna evidente a reflexão sobre a razão pela qual não se consegue efetivar de forma eficiente, para que se promova transformação significativa na condição dos sujeitos que buscam os serviços ou mesmo são assistidos pelo serviço público.

Aqui se trabalha com a lógica do que se assegura em lei, no qual, a lei é clara, tudo é posto no papel, contudo, parece que tal teoria, não se materializa de forma universal, se estabelecem regras para acesso, e um simples detalhe te exclui da lógica de inclusão nessa classe de necessitados.

“[...] É fundamental entender que a assistência social, como os direitos sociais e humanos, opera por direitos coletivos e não só pelo alcance de individualidades”. (Sposati, 2008, p.81) entretanto são estas dificuldades individuais que provocam as necessidades coletivas, nas quais se faz necessário compreender que “[...] direcionar a assistência social para a inclusão é antes de mais nada tirá-la da condição de excluída do alcance dos direitos” Sposati (2008, p.84) direitos estes individuais e coletivos, que precisam ser efetivados de forma eficiente para fins de transformar realidades de indivíduos que se encontram em vulnerabilidade social, mas que podem ter a possibilidade através dos serviços ofertados pelo estado, de terem dignidade de vida.

A segurança de rendimentos não é uma compensação do valor do salário mínimo inadequado, mas a garantia de que todos tenham uma forma monetária de garantir sua sobrevivência, independentemente de suas limitações para o trabalho ou do desemprego. É o caso de pessoas com deficiência, idosos, desempregados, famílias numerosas, famílias desprovidas das condições básicas para sua reprodução social em padrão digno e cidadã (BRASIL, 2009, p.31).

É interessante perceber ao ler o decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007, no capítulo II de regulamentação do BPC, na Lei Orgânica da Assistência Social, como se repete o excerto, em que o beneficiário, “*deverá comprovar*” nos quais artigos 8º e 9º e por diante se inscrevem uma série de condicionalidades, comprovação disso e daquilo outro para se ter acesso ao benefício, e a partir desse contexto se estabelecer um mínimo do direito, pois:

[...] a assistência social no Brasil, apesar de ser uma antiga e reiterativa medida de atenção aos pobres, só em 1998 passou a ser reconhecida como um direito de cidadania. Isso porque, só em 1998 ela foi incorporada à Constituição Federal como direito social e componente da Seguridade Social tornando-se objeto de responsabilidade pública obrigatória. A partir de então, a assistência social brasileira deixou de ser em tese uma alternativa de direito, ou dever moral, para transformar-se em direito ativo ou positivo (PEREIRA, 1996, p. 99).

Sob o qual, Simões (2013), “[...] define que os direitos sociais distinguem-se entre si, porque entre eles constatamos os que são atribuídos à população em geral, enquanto outros se referem exclusiva e especificamente aos trabalhadores (art. 6º, 7º, a 11 e 201)” (SIMÕES, 2013, p.183) e esclarece que isto não significa que estes não sejam “titulares” dos direitos em geral, nisto se estabelece a diferença ao se instituir o direito dos trabalhadores, diferenciados nos artigos 6º e 7º da CF, no qual se estabelecem direitos inserida ou não em empregos formais, para tanto se estabeleceu

O direito a assistência social (art.203 da CF) pela instituição dos direitos socioassistenciais assegurados pelo Sistema único de Assistência Social (Suas) (NOB/Suas Resoluções n. 145/2004 e n. 130/2005 do CNAS), destacando-se entre ele, os serviços de proteção básica e especial da política de assistência social, operados de modo articulado, para garantir a completude de atenção; (SIMÕES, 2013, p.179).

A LOAS, lei que regulamenta os artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988, artigos estes que tratam de alçar os direitos pertinentes a política de assistência social delineando seus objetivos, suas fontes de recursos, seus

beneficiários e diretrizes básicas para prestação da assistência social, tendo como função assegurar o que foi estabelecido como lei, sendo um importante documento garantidor de direitos. Fruto de intensos debates políticos “[...] nem sempre tranquilos e consensuais” (PEREIRA, 1996, p.102), contudo, pensada por profissionais comprometidos com o social, na perspectiva de assegurar direitos.

E como foi apontado no capítulo anterior deste trabalho, foi sancionada em 7 de dezembro de 1993, no governo de Itamar Franco. Pereira (1996) aponta que a construção do seu texto, foi alvo de “[...] preconceitos, resistências e visões equivocadas”, por ser um trabalho pioneiro e não sejamos inocentes, por garantir direitos aqueles que são a escória social, que antes não teriam possibilidade para este acesso, muito menos, que este acesso fosse gratuito e estabelecido como um direito a ser garantido podendo ser cobrado por sua legitimidade pelos usuários.

Ao considerar a coalisão no embate de forças para que se aprovasse a LOAS, e serem aceitas suas propostas como Lei e direito a ser requerido, Sposati aborda que o BPC sofre redução em sua requisição no qual a autora coloca que “[...] foi uma luta onde alguns significativos anéis se foram” (SPOSATI, 2008, p.63).

Entende-se quão árdua é a luta em função ou mesmo em prol do social, do pobre necessitado, despossuído, desassistido em suas demandas, pois historicamente essa classe ou parcela da sociedade era e continua a ser tratada pela caridade, hoje de uma forma mais indireta, bem como era e porque não continua a ser, explorada nas formas mais inadequadas pelas quais podemos considerar desumanas, expropriados de terem direitos, subsumidos pela necessidade de sobrevivência, sujeitos às mazelas existentes.

O usuário da política de assistência social, é aquele que está em situação de vulnerabilidade social, e será atendido seja pela proteção básica ou especial, tal condição coloca o sujeito em uma situação de necessitado/necessidade, para isto, tal política colabora para provimento desta, na qual

A pobreza não se restringe à dimensão material da experiência humana, (...) na sociedade capitalista, os seguimentos subalternizados e excluídos são privados não apenas do consumo de mercadorias e da riqueza social, mas também muitas vezes do conhecimento necessário para compreender a sociedade em que vivem e as circunstâncias em que se encontram (YAZBEK, 2009; p.168).

Entender a sociedade na qual se está inserido é um processo muitas vezes dificultoso, na qual sua subjetividade fica submetida ao suprimento da necessidade de provisão material, o que aprendemos no curso desde o primeiro semestre, a alienação dos sujeitos, usuários, esse desamparo é o cerne central do qual se busca elucidar.

## 4 A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS

### 4.1 Procedimentos Metodológicos

Nesse trabalho se utilizou a metodologia com embasamento no método materialista histórico e dialético marxista. Essa concepção permite a aproximação para análise das características do objeto estudado numa perspectiva investigativa que não se deixa “[...] enganar por aspectos e semelhanças superficiais presentes nos ‘fatos’, procurando chegar a essência do fenômeno” (MARX, 1982 *apud* BEHRING e BOSCHETTI, 2011, p. 39)

Nessa perspectiva Behring e Boschetti (2011) esclarecem a partir de Kosik (1986) que o método crítico de Marx não consiste em “[...] conhecer todos os aspectos da realidade”, mas analisa-los dentro de uma perspectiva histórica, para não serem confundidos como “fatos isolados”. (KOSIK, 1986 *apud* BEHRING e BOSCHETTI, 2011, p. 41)

A monografia apresentada baseou-se na pesquisa qualitativa e utilizou-se da técnica de pesquisa bibliográfica, que permite o uso de fontes secundárias em torno do tema em questão a partir da abrangência de publicações, pois a sua “[...] finalidade é colocar o pesquisador em contato com tudo que foi escrito (...) sobre determinado assunto” Marconi e Lakatos (2009, p.57), a partir disto ter a apreensão necessária sobre o tema que foi proposto.

A proposta metodológica, para coleta de dados, inicialmente utilizou a entrevista estruturada como primeira técnica de coleta, na qual “[...] o entrevistador segue um roteiro previamente estabelecido; as perguntas feitas ao indivíduo são predeterminadas. Que preferencialmente se realiza de acordo com um formulário” padronizado para que se possibilite a veiculação das informações para a produção de respostas relevantes à pesquisa em questão. E faria o uso de um gravador, na entrevista, se o profissional entrevistado permitisse, considerando a prévia apresentação do termo de consentimento livre esclarecido – TCLE. (MARCONI; LAKATOS, 2009, p.82)

A proposta inicial no projeto de pesquisa era de também realizar entrevista coletiva, por meio da técnica de grupo focal, de cunho qualitativa, que consiste na proposta de conhecer as ideias das pessoas entrevistadas sobre

determinado assunto estudado, segundo Sonia Vieira, “[...] é muito usada [...] para saber se as pessoas estão preocupadas com determinado problema da comunidade ou o que pensam sobre [...]” deve ser uma proposta com no mínimo 6 pessoas e no máximo 50, que tenham a temática proposta como padrão similar para a discussão, com um “moderador” que irá conduzir e direcionar o foco da discussão, não podendo colocar suas próprias ideias, resguardando a ideia de saber o que as pessoas pensam (VIEIRA, 2009, p.12), todavia, não foi possível devido a falta de agenda da equipe técnica do local de pesquisa, tais metodologias não puderam ser aplicadas no campo de objetivo da pesquisa, em função de tempo disposto dos funcionários do CRAS de Miracema, que alegaram através do contato telefônico que estavam com outras pendências e compromissos.

Como instrumental de coleta de Dados pensou-se ser relevante a utilização do diário de campo que “[...] consiste em uma forma de registro das observações, comentários e reflexões para uso individual do profissional e do aluno” (LIMA; MIOTO; DAL PRÁ, 2007, p. 99) pois documentar no processo de estágio, se traduz num instrumento muito eficaz para reflexão da teoria e prática para o desenvolvimento de uma análise de cunho crítico sobre a experiência em campo.

Nesse processo, as dúvidas e dificuldades devem ser registradas e consideradas como elementos importantes no cotidiano profissional porque conduzem à reflexão e análise que, por sua vez, potencializa a interlocução teórica e o encontro de novos caminhos para a resolução de um problema. Portanto, documentar também significa realizar análise que, de acordo com Miotto (2001), “consiste no exame minucioso dos dados obtidos no momento anterior, com o objetivo de sistematizar aspectos relacionados à situação estudada visando compreender a situação da maneira mais abrangente e articulada possível”. A autora destaca ainda que é nesse momento que o marco de referência conceitual é fundamental, pois a análise “pode ser tomada como o elemento concatenador entre a teoria e os dados obtidos” com a observação e a intervenção na realidade (LIMA; MIOTO; DAL PRÁ, 2007, p.102).

A proposta para a pesquisa foi de coletar os dados com os profissionais que atuam no atendimento nos serviços ofertados no CRAS de Miracema, ou seja, a *Equipe Técnica de Referência* em comparação ao que está definido pela NOB-RH/SUAS para composição dos profissionais de nível médio, um que atua como agente administrativo, outro com perfil de agente social e/ou orientador social, os dois técnicos de nível superior, um assistente social e outro preferencialmente, psicólogo ou com formação compatível com a política do SUAS e o coordenador

com nível superior e com experiência em assuntos pertinentes ao SUAS (projetos comunitários, serviços, gestão de programas, etc)

O foco principal sempre foi o de compreender a atuação profissional dos técnicos de referência, na propositura do seu trabalho e de suas articulações para o desenvolvimento do mesmo, analisar como se entende por todos os servidores a política de assistência na referida instituição. Buscaria identificar com as entrevistas as perguntas e respostas que traduzissem a atuação dos profissionais, para que se possibilitasse o estudo sobre a atuação dos mesmos na mediação da política com as famílias referenciadas no serviço.

No entanto, decidimos, realizar outra metodologia de aplicação que fosse mais ágil e que demandasse menor tempo dos profissionais *atarefados*, para isto, como o questionário de entrevista estruturada pronto, bem como as perguntas a serem realizadas na condução do grupo focal, tivemos enquanto proposta criar um instrumental a partir das questões que já haviam sido elaboradas para aplica-los pela tecnologia do “Google formulários”, um questionário online, com perguntas abertas e fechadas. O que resultou na análise qualitativa dos dados coletados, para este fim, foi elaborado um termo de consentimento para participação voluntária na pesquisa, bem como se preocupou e se manterá sigilo sobre a identidade dos pesquisados.

Para aplicar tal método, entramos em contato com a coordenação do CRAS e solicitamos e-mail’s da *Equipe de Referência*, para contar como dado, após adaptação e envio do questionário a cada profissional, demoraram cerca de 3 semanas para responderem, um questionário que poderia ser respondido em 10 min, enfim, sem contar com aqueles que se omitiram em responder ao questionário, mas compreendemos que o profissional, não quis participar da entrevista voluntariamente.

Os profissionais que aceitaram voluntariamente participar da pesquisa, e responderam ao questionário, totalizando de 6 profissionais apontados pelo coordenador do CRAS, como composição da *Equipe de Referência*, num total de 6 apontados como/enquanto equipe, mas apenas 4 profissionais, de nível superior, aceitaram<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup> E para fins de manter o sigilo no caráter de pesquisa voluntaria, optou-se por denominar os profissionais a partir do nome de pedras preciosas tais como (ESMERALDA, 2018); (DIAMANTE, 2018); (TOPÁZIO, 2018); (QUARTZO, 2018), a conceber do entendimento que como pedras

## 4.2 O trabalho interdisciplinar e a atuação profissional no CRAS de Miracema do Tocantins

A política de assistência social, enquanto política de Estado, constitui-se como estratégia fundamental no combate à pobreza, à discriminação, e às vulnerabilidades. Ao assistente social, como também aos demais profissionais que atuam nesta política, cabem, na mediação do Benefício de Prestação Continuada – BPC, garantir os direitos dos usuários e da sua família, como preconizado no decreto 6.214/07 que regulamenta o benefício de prestação continuada e dispõe em seu artigo 37 a respeito do acompanhamento familiar aos beneficiários.

A Política Nacional de Assistência Social em sua definição coloca como direito, que deve ser efetivado ao usuário, na promoção de serviços o mais próximo de onde a pessoa (usuária em vulnerabilidade) viva. Orienta que o espaço de execução, o Centro de Referência de Assistência Social, tem a função de acompanhar os beneficiários do BPC e as suas famílias referenciadas,

[...] serviços de proteção social, básica e especial, voltados para a atenção às famílias deverão ser prestados, preferencialmente, em unidades próprias dos Municípios, através dos Centros de Referência da Assistência Social básico e especializado (BRASIL, 2004, p.43).

Neste sentido, a família é compreendida e abordada não apenas como um grupo social pois a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, no reconhecimento da importância da “família na condição de sujeito de direitos” estabelece no artigo 226 da Constituição Federal do Brasil, declarando a “[...] família como base da sociedade com especial proteção do Estado”, ou seja, atenção à família como parte fundamental da sociedade. Como também o disposto no artigo 16 da Declaração dos direitos humanos, que versa sobre a família como núcleo natural e fundamental da sociedade, tendo direito à proteção por parte do Estado, evidenciando o direito estabelecido para proteção social as famílias por parte do Estado brasileiro. Tudo isso é reafirmado nas legislações, nas leis e em específico na LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, dentre outras formas. (BRASIL, 2004, p.41).

---

precisamos ser lapidados para reluzir e dar visibilidade ao que somos, enquanto profissionais, para sermos conhecidos por nosso valor e potencialidade.

A atuação profissional no Centro de Referência de Assistência Social referenciada pela política pública do Sistema Único de Assistência Social estabelece-se de forma relevante no caderno de Orientações Técnicas para o Centro de Referência de Assistência Social (2009), abordando “[...] diretrizes e informações para apoiar o funcionamento do CRAS, contribuindo para a consolidação do SUAS” indicando o “funcionamento adequado” do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS (BRASIL, 2009. p. 9). Como para assegurar na mediação da intervenção profissional, os direitos pertinentes aos usuários tendo o cuidado e o compromisso de não focalizar suas atividades nas particularidades de alguns sujeitos, como também se abster de fazer juízo de valor sobre a situação/demanda dos usuários.

O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS norteado por essa política se configura como a representação de uma gestão local na concepção de trabalhos sociais com famílias, no que diz respeito à proteção social básica. Com isso, podemos considerar a família como foco principal da atuação dos profissionais, no que diz respeito à proteção do Estado, dentro do que é estabelecido na PNAS, na perspectiva de “[...] prevenir, proteger, promover e incluir seus membros” na busca de “suprir suas necessidades fundamentais” (BRASIL, 2004, p.41).

A população da cidade de Miracema do Tocantins, que atualmente é de 18.566 pessoas segundo o censo [2018] a comparar que houve um decréscimo, pois, o censo de [2010] contava com uma população de 20.684 pessoas. Portanto temos o que a PNAS/2004 considera um município de pequeno porte 1, possuindo até 20.000 habitantes.

O quadro de profissionais minimamente estabelecido, considerando o território de Miracema do Tocantins e sua população, determina que se deve ter uma equipe de referência constituída por dois técnicos de nível médio: um com perfil de agente administrativo; e outro com perfil de agente social e/ou orientador social, dois técnicos de nível superior: um assistente social; e outro preferencialmente, psicólogo ou com formação compatível com a política do SUAS; um coordenador com nível superior com experiência em assuntos pertinentes ao SUAS (projetos comunitários, serviços, gestão de programas, etc). Podendo ser acrescido conforme o aumento de famílias referenciadas. (BRASIL, 2009, p. 63)

Pensando na atuação do profissional assistente social, Guerra (2007, p.13) coloca que “[...] orientados por um projeto profissional crítico os assistentes

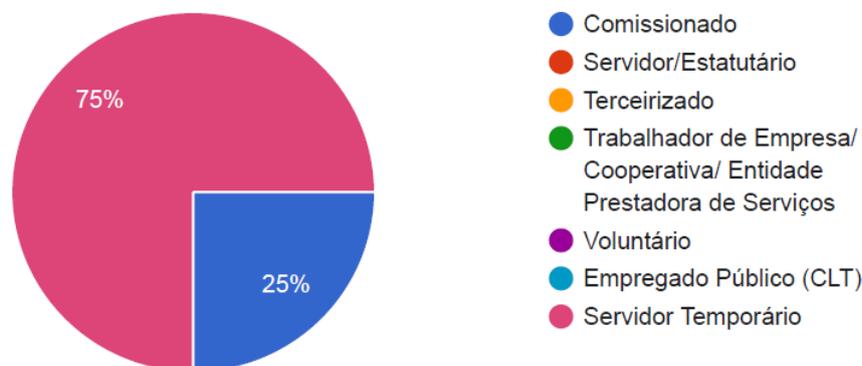
sociais estão aptos, em termos de possibilidade, a realizar uma intervenção profissional de qualidade, competência e compromisso indiscutíveis”.

Nessa perspectiva entende-se que o profissional comprometido com a garantia dos direitos dos usuários, deve tecnicamente intervir na realidade, para dar respostas mediatizado na sua intencionalidade profissional. Estabelecendo o:

[...] exercício profissional orientado por um projeto profissional que contenha valores universalistas, baseado no humanismo concreto, numa concepção de homem enquanto sujeito autônomo, orientado por uma teoria que vise apreender os fundamentos dos processos sociais e iluminar as finalidades, faculta aos assistentes sociais a consciência de pertencer ao gênero e lhe permite desenvolver escolhas capazes de desencadear ações profissionais motivadas por compromissos sociocêntricos que transcendem a mera necessidade pessoal e profissional (GUERRA, 2007, p.15).

Em relação à atuação profissional da equipe de referência a condição de trabalhador, no âmbito público ou privado, nos espaços de atuação, o vínculo frágil na instituição a qual atua “[...] faz com que os profissionais não dispunham totalmente, nem tenham controle sobre as condições e os meios de trabalho postos à sua disposição no espaço institucional” (RAICHELLIS, 2013, p. 620). Segundo os dados coletados 4/6 dos profissionais, que compõem a equipe de referência, e atuam atualmente no CRAS de Miracema estão sob um vínculo temporário, o que podemos considerar como uma falha na concepção dos serviços ao que é preconizado.

Gráfico 1: Vínculo Institucional no CRAS



Fonte: Dados do Formulário Online, realizado com os profissionais de referência do CRAS de Miracema do Tocantins 2018.

Como aponta Raichellis (2013) esse trabalho é “tensionado” pela relação existente na venda da sua força de trabalho, retirando do profissional autonomia e liberalidade em seu agir profissional, pois o profissional está capacitado para exercer suas funções, mas não possui meios para isto, ficando impossibilitado de agir com eficiência e continuidade na sua intervenção.

Para tanto, o vínculo profissional preconizado pela NOB-RH/SUAS determina que a equipe do CRAS seja composta por “servidores públicos efetivos”, para que o trabalho interdisciplinar da equipe possa ter “continuidade, efetividade e eficácia” (BRASIL, 2009, p. 61).

Contudo, se os profissionais de referência não forem efetivos, considera-se que:

A seleção desses profissionais, se ainda não efetuada por meio de concurso público, deverá ser realizada mediante de processo seletivo regido pelos critérios da transparência, impessoalidade e capacidade técnica para o desenvolvimento das atribuições, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal (BRASIL, 2009, p.63).

Mediante impasses existentes nas relações sociais institucionais que inviabilizam ou por vezes, dificultam o trabalho destes profissionais, tornando assim esse exercício profissional limitado. Para isto, Raichellis (2013, p.611) esclarece que o trabalho “sofre profundas inflexões” se considerarmos que este trabalho está intrinsecamente ligado às dinâmicas que são fruto das contradições sociais entre as classes.

A equipe de referência em período de estágio, era o que pode-se configurar como uma *equipe reduzida* de profissionais, composta pelo coordenador, 1 assistente social e uma psicóloga, que dividiam seus horários de atendimento no regime de 6 horas semanais, mesmo o coordenador nesse período sendo um assistente social, contudo não atuava diretamente como assistente social, coordenava a instituição, portanto ficava uma profissional pela manhã outra pela tarde, nisto o usuário que ia ao CRAS para atendimento de demanda com certo profissional, em razão de uma especificidade, se deparava com este quadro de horário baseado na redução de profissionais, sabemos que em início de gestão trocam-se os profissionais, o que ocorreu de fato, pois os que permaneceram foram realocados para outros espaços de atuação.

Atualmente a equipe está disposta pelos profissionais de serviço social, pedagogia, e psicologia, no entanto o profissional recepcionista, acumula funções de atendimento às demandas receptivas do CRAS e ainda as do Cadastro Único, sendo segundo análise dos dados, todos profissionais contratos recentes de 2017 ou ingressantes após mudança da gestão municipal.

Tabela 1: Relação da situação dos cargos da *atual* equipe de referência do CRAS

Cargo/função	Situação do cargo
Coordenador	Comissionado
Assistente Social	Servidor temporário
Assistente Social	Servidor temporário
Pedagoga	Servidor temporário
Psicólogo	Servidor temporário
Recepcionista	Vínculo não permanente

Fonte: Dados do Formulário Online, realizado com os profissionais de referência do CRAS de Miracema do Tocantins 2018.

Percebe-se uma equipe que não é contemplada segundo o que se estabelece na NOB/RH do Suas, o CRAS de Miracema apresenta a ausência dos profissionais de nível médio tais como o agente social/orientador social e o agente administrativo. Não há servidoras efetivos em toda a equipe de referência, que embasa a pressuposição da ideia de continuidade de um serviço, ou mesmo neste serviço. Lembrando de considerar a situação de fragilidade de vínculo, e no caso do coordenador, que em algumas respostas aponta ter alinhamento com a atual gestão.

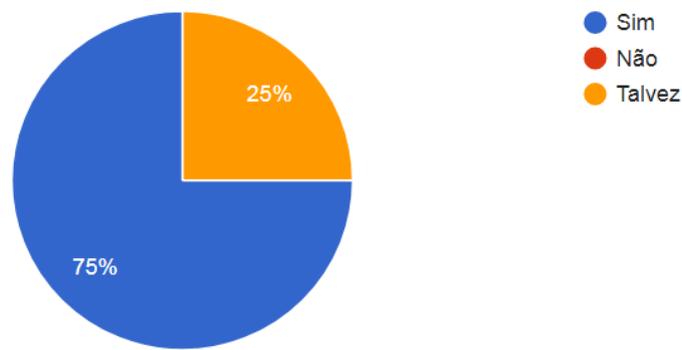
Aqui se percebe uma rotatividade nos contratos, colocando assim, em risco a efetivação da política na sua sistematização e continuidade.

Apontar a questão de capacitação, é imprescindível, para que se contemple tal prerrogativa aos técnicos da equipe de referência, pois em análise dos dados coletados se observou que a presente equipe está com um déficit com

relação a isto, e seria primordial discutir ou que fosse apontada como forma de dar visibilidade a importância da equipe completa para trabalhar mediante as demandas.

Infelizmente todos os profissionais estão sob vínculo temporário, e analisando o questionário no qual se realizou a pergunta, sobre o que pensam do vínculo enquanto fator de interferência no processo do fazer profissional, de 4 respondentes, nos quais, em respostas sim, não e talvez, obteve-se como maioria 75% das respostas sim.

Gráfico 3: Sobre a interferência do Vínculo empregatício enquanto fator de interferência no fazer profissional



Fonte: Dados do Formulário Online, realizado com os profissionais de referência do CRAS de Miracema do Tocantins 2018.

O que foi colocado enquanto apontamento pelos profissionais foi a questão da continuidade dos serviços “No meu fazer profissional não. Pode interferir quanto a continuidade dos serviços” (ESMERALDA, 2018).

A equipe de referência do CRAS é constituída por profissionais responsáveis pela gestão territorial da proteção básica, organização dos serviços ofertados no CRAS e pela oferta do PAIF. Sua composição é regulamentada pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS e depende do número de famílias referenciadas ao CRAS [...] (BRASIL, 2009, p.63).

Todos que responderam em afirmativa, elencaram sobre a questão da rotatividade de profissionais “Sim, Por motivos de rotatividade de funcionários acaba interferindo na continuidade do serviço que já estava sendo executado, tendo assim que iniciar-se um novo trabalho” (DIAMANTE, 2018). Porém a que mais me contemplou foi a que enfatizou com veemência a questão da rotatividade, e apontou principalmente a relação do rompimento dos vínculos já estabelecidos durante as visitas sistematizadas as famílias, observe:

Sim, a rotatividade da equipe pode interferir no atendimento continuado às famílias. Pois há um rompimento na relação entre a equipe Técnica e a população usuária e então uma descredito na efetividade dos serviços (QUARTZO, 2018).

O contraponto colocado em análise não chega negação se sim uma dúvida aos posicionamentos, com a afirmação de um talvez, no qual discorreu sobre a prioridade da gestão, um fator que devemos levar em consideração, quanto a efetividade de um serviço, foi escrito:

Talvez. Depende muito da gestão municipal, das prioridades que esta tem para com a Política de Assistência Social. Existe gestores que infelizmente não priorizam a efetivação de direitos. Utilizam a política e o poder temporário que possui sobre os cargos comissionados e contratados, sendo autoritários e assistencialistas. Na atual gestão a equipe do CRAS tem conseguido o apoio necessário para a execução dos serviços independentemente do vínculo empregatício (TOPÁZIO, 2018).

Diante disto, os profissionais foram questionados sobre a sua autonomia, devemos pontuar aqui, para elucidar tal discussão a reflexão de lamamoto (2009), que versa sobre o trabalho do assistente social enquanto profissional assalariado, submetido por uma relação de trabalho com o empregador, dispõe de uma relativa autonomia, no que se referem aos limites postos na sua atuação e práticas profissionais para que se possibilite a materialização de seus serviços, bem como é importante ressaltar que essa *relativa autonomia* se refere ao seu posicionamento político enquanto profissional, contribuindo assim no seu ambiente de trabalho para a promoção de práticas que refletem sua atuação que colabore para os fins sociais muitas vezes diferentes daqueles esperados por seus empregadores, compreendendo que “o assistente social, em função de sua qualificação profissional, dispõe de uma relativa autonomia teórica, técnica e ético-política na condução de suas atividades” (lamamoto, 2009, p.99) e como consideram o estabelecimento desta no exercício de sua atuação profissional, diante disto uma profissional explicitou que “De acordo com o Código de Ética minha atuação está sendo respeitada” (DIAMANTE, 2018) em contraposição outra profissional relatou, apontando a sua falta de autonomia, com relação à sua prática e materialização dos serviços, a solução de problemas, e mais comentou a respeito da agilidade em responder demandas, o que influiria diretamente na afirmação “Não tenho total autonomia em minha atuação profissional, que seria eu Ver/ouvir a demanda das famílias e dar a solução em tempo hábil” (ESMERALDA, 2018) ao mesmo que

podemos questionar sobre a afirmativa de Topázio (2018) acima citada, quando se coloca que a atual gestão oferece apoio necessário para execução dos serviços. Em vista desses posicionamentos, contraditórios, o que podemos refletir mediante a afirmativa de uma profissional, que nega sua total autonomia?

Quando questionou-se a respeito da rotina de trabalho, uma das respostas que atraiu atenção em análise, foi:

Vejo a coordenação como a ponte entre o trabalho técnico e o trabalho da gestão. É necessário transitar entre vários interesses, reivindicações e por isso é preciso ter posicionamento para escutar e tentar mediar da melhor maneira para um coletivo, possibilitando o andamento do trabalho. É realizado toda articulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação, com o objetivo de garantir a efetivação dos serviços para a população. Participo também da elaboração, avaliação de todos os planejamentos e projetos que são desenvolvidos nesta unidade (TOPÁZIO, 2018).

Aqui podemos pegar um pequeno gancho do que foi explicitado na resposta, pelo qual podemos, considerar, a particular e singular experiência de coordenar o trabalho de uma equipe de referência, para o atendimento as famílias, ao mesmo que podemos pensar a profissão atuando nesses espaços de gerenciamento e de relação direta com os gestores, num processo de refletir conjuntamente na perspectiva de melhorar e dar visibilidade ao trabalho profissional, bem como coordenar uma equipe interdisciplinar.

O CRAS portanto, precisa ter profissionais capacitados para atender as famílias como instituição local de proteção social básica tendo seu foco no atendimento as famílias vulneráveis, como está disposto no texto do CFESS,

[...] com foco de atuação na “matricialidade sóciofamiliar”, não deve restringir a intervenção profissional, sobretudo a do/a assistente social, às abordagens que tratam as necessidades sociais como problemas e responsabilidades individuais e grupais. Isso porque todas as situações sociais vividas pelos sujeitos que demandam a política de Assistência Social têm a mesma estrutural e histórica raiz na desigualdade de classe suas determinações, que se expressam pela ausência e precariedade de um conjunto de direitos como emprego, saúde, educação, moradia, transporte, distribuição de renda, entre outras formas de expressão da questão social (CFESS, 2011, p.7).

Com relação a capacitação profissional, mediante os dados coletados foi esclarecido que a Secretaria do Trabalho e Assistência Social - SETAS promove capacitações mas que “[...] não há prazo estabelecido para participarmos, apenas recebemos de Dezembro até o presente momento duas visitas da SETAS para

orientação do serviço” (QUARTZO, 2018) e mais “ [...] não temos tempo estabelecido para capacitações, porém a SETAS vem regularmente realizar orientações em relação aos serviços do CRAS” (DIAMANTE, 2018). Aqui podemos elencar mediante o que foi exposto até então, uma duplicidade nos discursos

Quando questionados a respeito das condições do espaço institucional de trabalho, para serem percebidas as condições físicas e técnicas para o desenvolvimento do trabalho profissional da *Equipe de Referência*, enquadrando os limites e possibilidades para atuação junto aos usuários e enquanto equipe, foram apontados de forma geral como espaços dispostos para a equipe uma recepção, uma copa, uma sala para atendimento, uma sala de uso coletivo, os banheiros e a sala de cadastro único, bem como uma sala de reunião para mais de 15 pessoas, na opção outro com permissão de descrição, contudo enquanto estagiária, e ultimamente usuária do CRAS, foi possível apreender no espaço físico da instituição tal sala, penso que pode ser a sala de uso coletivo, apontada, que foi utilizada por uma servidora para realizar a entrevista do cadastro único, o que me conduz a refletir sobre a relação do entendimento do espaço institucional pelos profissionais e usuários.

Quando reporto esse fato de que existe um local de atendimento, que foi observada na instituição, referente a uma sala com uma divisória de mais ou menos 1,80 de altura em uma espaço de imagino que 2,5 metros para cima, o que se pretende pontuar aqui, é o que minha supervisora de campo sempre teve enquanto “reclamação” o fato de esta sala, que pertence ao profissionais da equipe de referência, para atendimento com os usuários, mais uma vez a instituição deixa a desejar no quesito em relação ao atendimento do usuário, não seria uma deixa para se questionar a questão do espaço de atuação e serviço. Na oportunidade, “me recorde de precisar sair da sala enquanto estagiária, no momento do atendimento da psicóloga” (Diário de Campo, 2017).

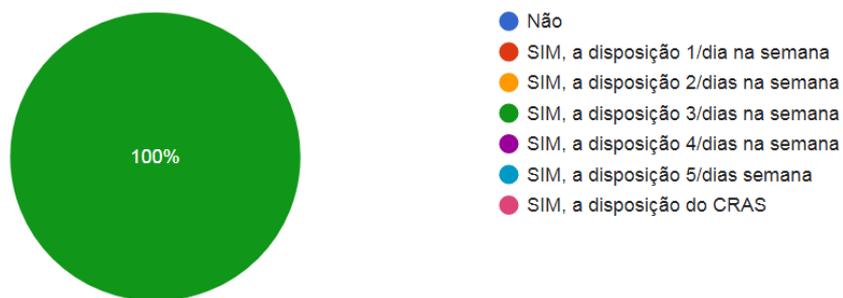
Enquanto dispositivo legal, que respalda o profissional em relação às condições dispostas para a atuação profissional, temos a resolução do CFESS nº 493/2006, de 21 de agosto de 2006, que dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social, no qual podemos pontuar que há toda uma regulamentação para o funcionamento devido do serviço, como o local para atendimento do usuário “a portas fechadas” lhe garantindo sigilo, a questão do arquivamento de suas informações dentre outras que garantem atendimento e

atuação eficientes, entretanto muitas instituições “improvisam”, por exemplo, no local de atendimento, algo que a princípio poderia ser temporário, mas se tornou permanente, e com relação a essas condições, nesta resolução está discriminada a responsabilidade, tanto de que se façam denúncias das irregularidades, quanto da responsabilidade de que essas instituições sejam fiscalizadas, tudo para que o trabalho seja prestado de forma qualificada, e sem prejuízos para o usuário.

Quando se questionou a questão do automóvel, a resposta foi majoritária, quanto a disponibilidade do automóvel 3/dias na semana. Um dos motivos para que houvesse o questionamento a respeito do carro e sua disponibilidade a equipe, foi em função de que na época de estagio, “pude presenciar a experiência de visitas não serem realizadas por causa da não disponibilidade do carro, e quando este estava disponível, as demandas estavam acumuladas” (Diário de Campo, 2017) causando o que apreendeu-se como uma “visita rápida”, em função do acúmulo de demandas.

Este fator sucateia o serviço, sobrecarrega o profissional e reflete na visibilidade do atendimento na descaracterização enquanto vínculos estabelecidos por meio do instrumental de visita domiciliar.

Gráfico 4: Sobre as Condições do Espaço Institucional  
(Automóvel para Equipe de Referência)



Fonte: Dados do Formulário Online, realizado com os profissionais de referência do CRAS de Miracema do Tocantins 2018.

Quando percebo esta “disposição” me recordo que muita coisa continua igual, não evoluiu, geralmente o carro era/é dividido com a secretaria de assistência do município, que fica convenientemente localizada, ao lado do prédio onde funciona a prefeitura, e para termos de refletir pertinente a melhoria dos serviços na instituição, bem como no município, pois é dito que o serviço funciona nos dias úteis da semana nos horários de manhã e tarde. Devemos então compreender tal realidade e fazer vistas grossas ou contestar pela evolução de melhorias enquanto

continuidade dos serviços, mas contestar, na situação de servidor temporário, não é o que podemos considerar uma situação favorável. Portanto mediante impasses, será que o profissional irá se opor em meio ao terreno instável. É o que Raichellis (2013) discute quanto ao trabalho ser tensionado.

Ao se questionar a respeito de possuir equipamento como computador, foi explicitado em respostas que há um computador para o coordenador e outro para os profissionais técnicos de referência, sendo uma afirmação da coordenadora que atualmente existem, dois computadores completos, bem como ao se perguntar a respeito do uso de computador pessoal, este profissional declarou fazer uso. Intrigante, fica a questão de como se estabelece o sigilo no uso de bens pessoais.

Ao serem questionados a respeito do telefone, pois quando em estágio na instituição me recorde de possuir uma linha sem ramal, no qual, o profissional em uma demanda na qual o usuário o solicitasse por telefone, teria que sair da sua sala de atendimento e ir ao local da recepção para atender a ligação. Nas respostas coletadas obtivemos a resposta de que há um telefone de uso geral, mas segundo especificações, agora este telefone tem um ramal para a equipe técnica.

Como foco e objetivo deste trabalho se buscou realizar uma questão que traduzisse o entendimento dos profissionais, sobre a Proteção Social na Assistência Social, enquanto respostas pudemos apreender de uma forma satisfatória qual tem sido a visão deste conceito que não é novo, mas histórico e abrangente, bem como se buscou relatar neste trabalho, e melhor, a pergunta foi condensada com a questão central discutida nesta monografia, os beneficiários e suas famílias, pois até aqui, subentende-se que o papel do CRAS é o de atender as famílias que possuam necessidade de atenção básica.

Em análise percebemos diferentes perspectivas, tais como a de um profissional que descreveu que o beneficiário do BPC, por receber um salário se “afasta”, e não se inclui no perfil do Programa do Bolsa Família (PBF), mas que deve enquanto profissional que atua no CRAS ‘ter cuidados’ em policiar a família do beneficiário. Primeiro, devemos entender que o (BPC) é um benefício social, não um salário, excluir o beneficiário e sua família, é contraditório ao que se preconiza enquanto proteção social ao vulneráveis e preocupante enquanto profissional se posicionar desta forma. Foi relatado,

(...) a família que tem um/a beneficiário/a do BPC, se afasta um pouco do CRAS, no sentido em que ela estará recebendo um salário do BPC, então já não estará mais no perfil do PBF, então já não terá questões relacionadas ao descumprimento de condicionalidades e obrigatoriedades de frequência nos grupos do PAIF (...) Também não terá frequências de solicitação de benefícios eventuais. Teremos sim que ter cuidados de acompanhar no sentido de evitar violação de direitos quanto à exploração financeira por parte de familiares (ESMERALDA, 2018).

Outro profissional já enfatizou sobre a atribuição da instituição colocando que:

O CRAS tem como atribuição orientar os idosos e as pessoas com deficiência sobre este benefício e assegurar aos beneficiários e aos requerentes do BPC o acesso aos benefícios socioassistenciais e de outras políticas públicas de acordo com necessidade de usuário/ família. Realizar acolhida, encaminhamentos e o acompanhamento deste público por meio do PAIF (DIAMANTE, 2018).

Uma resposta definida, mas que causa estranheza sobre a parte que se questionou a respeito do espaço de troca de vivências familiares, enquanto um espaço de escuta, mas na frase não fica claro quanto ao método que esta troca de vivências que ocorrem na relação profissional/usuário, se pela relação usuário/profissional/usuário, ou no contexto de reuniões para trocas de vivências.

A proteção social constitui um dos objetivos primordiais da política de assistência social, que visa à garantia da melhoria de vida, à prevenção de situações de risco pessoal e social. A proteção das famílias beneficiárias do BPC se dá por meio de acompanhamento familiar, acolhida, escuta qualificada, Apoio as famílias por meio da promoção de espaço de escuta e troca de vivências familiares, promover acesso ao demais serviços setoriais, potencializando assim o protagonismo e autonomia das famílias (QUARTZO, 2018).

Foi abordado um aspecto muito importante e necessário, que pode ser parte de uma contribuição de um profissional efetivo, no que diz respeito ao mapeamento do território e da busca ativa, que seria, não somente para identificar mas também dar continuidade aos serviços ofertados as famílias, ao se analisar:

No início desta gestão foi realizado mapeamento do território e busca ativa para identificar as famílias que são beneficiárias do BPC, feito esta identificação, iniciou-se, reuniões, palestras por meio dos grupos no CRAS e Serviço de Convivência, para orientar estes beneficiários sobre os seus direitos, deveres, etc. (TOPÁZIO, 2018).

Diante disto podemos nos questionar a respeito de um profissional que precisa recomeçar, muitas vezes com uma equipe toda renovada, em razão dos cargos terem sido ofertados aos profissionais por alianças políticas, ou não, mas a cada nova gestão se configura nesta lógica um novo trabalho, um recomeço, nisto se perde a continuidade, bem como as famílias necessitam, novamente, passar pelo processo de adaptação ao novo profissional, isto implica diretamente no desenvolvimento dos vínculos que ainda não estão estabelecidos bem como nos detalhes que se perdem a cada novo processo, isso se configura na descontinuidade de um serviço, quando se pensa, no usuário, que precisa, e tem necessidade do atendimento a proteção social, ou seja, a necessidade de ficar a cada mudança de profissional, relatando novamente sua demanda e reconsiderando. Pois a cada novo governo, ou gestão, tais querem se fazer aparecer na condução dos serviços,

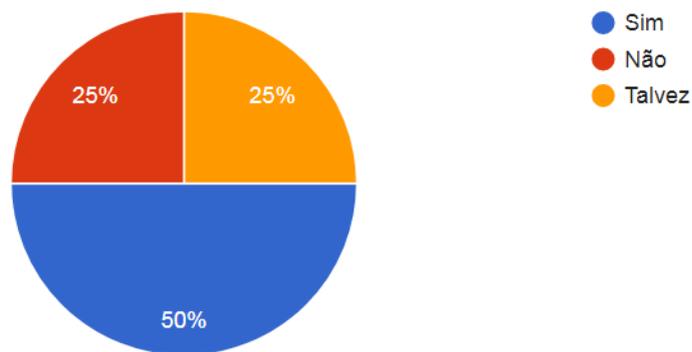
Estas famílias também foram orientadas a fazer o Cadastro Único do Governo Federal, pois este instrumento ajuda a equipe a identificar famílias de baixa renda ou que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Através destas iniciativas, as famílias passaram a participar mais ativamente dos serviços, grupos, ações (TOPÁZIO, 2018).

Particularmente, devemos considerar os novos usuários, mas aqui se estabelece uma linha de discussão, a descontinuidade do trabalho que implicitamente fica claro nas respostas concedidas em pesquisa, é preciso entender quão complicado se torna essa vinculação de fragilidade, por meio da instabilidade de um contrato de um trabalho, que podemos perceber, reflete sim na visibilidade do trabalho profissional.

A questão da precarização do trabalho do assistente social, como aponta Raichelis é marcada pela “insegurança do emprego, precárias formas de contratação, (...) falta de perspectivas de progressão e ascensão de carreira” (RAICHELIS, 2011, p.422) mesmo sendo uma profissão liberal, o trabalho do assistente social está submetido às normas próprias e regulamentações das relações de trabalho, e mais, este fazer profissional vai além da materialidade, consiste na objetivação e subjetivação do trabalho. Para tanto, o profissional precisa dos meios necessários para aturar, como também, se faz necessário refletir, que nessa lógica do trabalhador, assistente social, vender sua força de trabalho em troca de um salário, subjugando na sociedade a interpretação de tal atividade, que

permanece no cenário social, no vulgar conceito da população, principalmente nos municípios interioranos, como uma atividade profissional sujeita a ser manuseada pelos candidatos a governos ou mesmo governantes como um meio para troca de favores eleitorais, em função dos serviços sociais prestados, que antes de tudo são direitos.

Gráfico 5: Sobre a atuação do CRAS enquanto promoção de melhorias na vida, ou mesmo realidade dos beneficiários de BPC e suas famílias



Fonte: Dados do Formulário Online, realizado com os profissionais de referência do CRAS de Miracema do Tocantins 2018.

Mediante estes aspectos abordados se fez necessário apreender se a atuação dos serviços no CRAS de Miracema, segundo a perspectiva dos profissionais consegue melhorar a vida das famílias que tenham entre seus membros familiares beneficiários do BPC, o que se obteve enquanto resposta foi intrigante, pois diante de sim, não e talvez, uma resposta foi não e outra talvez, aqui se estabelece olhares profissionais de pessoas que estão atuando diretamente com a proteção básica neste município, o que se esperaria que essa atuação fosse visível aos sujeitos, bem como ao profissionais, podemos entender, mediante toda a dinâmica de perguntas do questionário, que tal atuação para os beneficiários, têm como foi posto se afastado do seu propósito.

## 5 CONCLUSÕES FINAIS

Atualmente se discute a respeito da mercantilização do direito, levando em conta que a ideia de pesquisa inicialmente, seria a judicialização do BPC, considerando que este, se materializa atualmente como um direito, mesmo necessitando de melhorias na sua concessão, amanhã, isso pode ser só mais uma perda, num contexto de considerar que cada dia se luta, não somente pela manutenção e melhoria, num terreno de instabilidade aos direitos socialmente estabelecidos, mas como também pela resistência, de sua permanência enquanto direito que pode ser acessado sob um viés de política pública.

Infelizmente ao conceder benefícios aos pobres,

O Estado foi associado a ineficiência, corrupção, morosidade e inflação. A reforma estatal passou a ser identificada com a necessidade de redução dele” mas “o alvo do discurso conservador é desmonte das garantias constitucionais para a universalização do acesso aos serviços públicos” com a verdadeira intenção de “transferir para o mercado áreas que são direitos sociais” (BATTINI; COSTA, 2007, p.39).

A bancada conservadora não quer permitir que os pobres inaptos ao trabalho, suas famílias e prole, tenham o mínimo para o qual possam sobreviver sem estarem subjugados a lógica da exploração, pois aos burgueses, no sistema do capitalismo ou capitalista, as relações são estabelecidas por aqueles que possuem mais poder aquisitivo, aqueles que podem pagar por uma mão de obra, ou serviço, e se esta mão de obra for de um ser alienado dos seus direitos, que tem sua família na miséria, em desespero para ter sua necessidade humana atendida, sujeitar-se-á a exploração, ou seja, tornar-se-á mão de obra barata, no exército industrial de reserva, competindo com outro que está em situação de vida igual ou inferior a sua,

[...] a proteção social requerida pelos que não tiveram sucesso pelos seus próprios méritos deverá ser mínima, controlada institucionalmente e sem a conotação de direito. Isso porque além de um mínimo a proteção social competiria com a remuneração obtida pelo trabalho, considerando fator de produção por excelência no capitalismo; e, sob o signo do direito, tal proteção tornaria o Estado refém de grupos sociais que, de acordo com os correntes componentes da Matriz Residual, em especial a Nova Direita, não se esforçam suficientemente para assumir a sua autossustentação (PEREIRA, 2016, p.188-189).

Quando se percebe um profissional, assumindo um discurso de que o usuário que recebe o benefício do BPC, deverá concomitante a isto, ter uma menor ligação com o atendimento do CRAS, a indignação se instala, pois isto nada mais é do que a culpabilização do usuário por estar inserido nesta lógica, isso remete ao que podemos considerar um alinhamento ao pensamento elitista, ao mesmo que uma defasagem no processo de sua formação, seja por falta de compromisso pessoal ou institucional, que coloca nos serviços profissionais que estigmatizam os sujeitos, mesmo mediante as contradições a eles impostas, portanto podemos considerar que tal profissional ao se alinhar, não garante direitos mas contribui para que tais sejam dificilmente acessados com dignidade pelos usuários, ou mais, que tal usuário não possui direito de participar, seria o enquadrar-se num patamar de menor elegibilidade, partindo de um entendimento equivocado de merecimento, em vista disto a visibilidade do serviço, da proteção, e mesmo da profissão se perde.

A aparência de concessão, as estratégias meritocráticas e discriminatórias que perpassam a definição das demandas das ações assistenciais, aliadas as representações dos usuários desses serviços acerca de sua incapacidade e desamparo para prover os recursos de que precisa (YAZBEK, 2009, p.170).

Os critérios existem, mas cabe a nós enquanto profissionais capacitados em formação, e posteriormente atuantes, questioná-los criticamente, não tendo uma postura de reforça-los, entendendo que atuar dessa forma é se posicionar contraditoriamente ao que se preconiza a atuação profissional aos princípios que regem a política de assistência social, pois tais critérios, também obrigam muitos usuários a reproduzirem sua pobreza, mas isto não serve de justificativa para um profissional agir com preconceito, ao que Camila Potyara Pereira (2016), debate a respeito dos testes, que levam ao que se convencionou, como ela bem define, chamar de “armadilha da pobreza”, no qual:

Os testes de meios ou comprovação da pobreza são mecanismos que estão diretamente relacionados ao critério da menor elegibilidade, pois obrigam os demandantes da proteção social a se submeterem ao crivo das instituições protetoras e, conseqüentemente, a se sujeitarem a investigações arbitrárias sobre a sua situação socioeconômica. [...] Conseqüentemente, além do estigma e do constrangimento impostos por esses métodos, uma das contradições mais evidentes da sua prática é o que se convencionou chamar de armadilha da pobreza (*poverty trap*), ou seja, os testes de meios estimulam os demandantes a viverem na destituição para fazerem jus ao benefício, o que confere às políticas sociais o seguinte efeito perverso: em

vez de libertarem o pobre da pobreza, o mantêm nela (PEREIRA, 2016, p.189).

Contudo, não podemos simplesmente achar que o usuário queria estar na situação de miséria, precisamos, antes de tudo, todos os dias, enquanto seres humanos pensantes, atuando como profissionais competentes nas diversas frentes de acesso a política pública por estes usuários, aprender enquanto hábito a analisar o contexto perverso no qual se gesta e se desenvolve toda essa trama. No que está posto, obrigatoriamente.

Pensar uma sociedade que está baseada em mérito, no ter, para então existir, ao se considerar, que até para receber um auxílio governamental, um advento, seja o que for, você precisa, entrar em um critério. Mas não é direito de todos, ou pelo menos de todos os que dela necessitam? Afinal o que é direito, para esta sociedade, e para quem, em que circunstâncias? Tudo isso nos leva a pensar que mesmo se configurando direito, é tratado como política de pobre, e ao pobre “*o mínimo está muito bom, já que estavam em situação pior*”. O que se estabelece é “[...] A proteção social requerida pelos que não tiveram sucesso pelos seus próprios méritos deverá ser mínima, controlada institucionalmente e sem a conotação de direito” (PEREIRA, 2016, p.188).

A saúde, a educação, e outras políticas públicas gestadas pelo Estado, por exemplo, a proposta que se põe nas entrelinhas é a destituição destas enquanto direito socialmente estabelecido, pois a mercantilização, que já existe e quer se expandir tornando-se não somente majoritária, mas único meio de acesso.

Os burgueses lutam e colocam suas cartas mais fortes no jogo de forças, principalmente na composição dos três poderes, para concretizar “suas causas” para que haja a mercantilização total das políticas públicas, ao mesmo que o sucateamento até sua descaracterização, e sob um viés bem messiânico, ao pobre restará voltar ao contexto de ser extremamente explorado. Nisto por uma razão de moral, o que se coloca é a volta da caridade, da benemerência, do favor, e da assistência sem caráter de direito, no estabelecimento concreto e consciente de um Estado mínimo.

O critério da menor elegibilidade consiste num mecanismo de regulação da miséria, e não da sua superação, segundo a qual o benefício a ser distribuído pelos poderes públicos tem que ser menor que o pior salário. Com isso são evitadas pelo menos duas situações politicamente

constrangedoras e de possível impacto negativo sobre a opinião pública: a de deixar os extremamente pobres à sua própria sorte, criando transtornos à ordem social; e de o Estado parecer magnânimo com quem não trabalha, criando indiretamente um incentivo à ociosidade (PEREIRA, 2016, p.189).

A reflexão sobre os caminhos e as multiformes que a assistência assumiu no processo histórico, bem abordado por Mestriner (2008) nos conduz a suas características centrais conforme o contexto político em que ela se inseria, em seu livro, Maria Luiza revela a relação irrestrita da igreja católica como do Estado na promoção da assistência aos pobres, inerente da desigualdade social do país.

Os serviços socioassistenciais se constituem pela não precisão ou necessidade de renda, no entanto, tais serviços nem sempre estão comprometidos com a qualidade dos resultados em sua prestação. Aqui podemos pensar a respeito do vínculo estabelecido na mediação da prestação de serviços, conotando assim uma falta de sistematização que reflete na má qualidade da prestação dos serviços. Nesta mesma linha de raciocínio, podemos também refletir, a questão do profissional contratado, no qual seu vínculo de emprego não garante atuação sistemática, sendo uma fragilidade para execução dos serviços.

Afirmar que a assistência social deve ser socialmente assumida no bojo de um projeto político emancipatório não significa que ela isoladamente enfrenta e supera a exclusão, a pobreza e outras expressões da desigualdade. É preciso reconhecer os limites das políticas sociais na alteração das estruturas de poder e nos determinantes geradores das demandas por direitos (SILVEIRA, 2007, p.62).

Diante da afirmação anterior, mediante o conservadorismo posto em análise, no qual pode-se concluir a desproteção a que as famílias são colocadas cotidianamente entendidas ou interpretadas como falha do grupo social – a família, paradigma a ser rompido, no qual este viés conservador estigmatiza o papel da família, colocando-a como total responsável por seus fracassos sem que se faça antes uma análise do contexto social e político, dentro de um sistema de produção e reprodução das relações de mercado, numa lógica de distribuição desigual da riqueza socialmente produzida, no entanto, apropriada por poucos, sem garantias de pleno emprego, retirando assim, a possibilidade de certa autonomia dentro da lógica dessa sociedade regida pelas relações de reprodução capitalistas.

Para tanto este trabalho de conclusão de curso aponta enquanto possibilidade o compromisso dos profissionais para com a capacitação profissional,

pelos profissionais que atuam frente as demandas, em consonância, a busca ou mesmo a obtenção de apoio da categoria para enfrentar todo cenário que se coloque enquanto retrocesso, entendendo que a assistência social deve ser ampla, e não somente básica, como se preconiza, ou mínima, como por muitos é desenvolvida nas gestões municipais, principalmente nos interiores.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Adriana Amaral Ferreira. **Assistência Social – História, análise crítica e avaliação.** / Adriana Amaral Ferreira Alves. / Curitiba: Juruá, 2009. 318p.

BEHRING, E.; BOSCHETTI, I. **Política Social: fundamentos e história** / Elaine Rossetti Behring, Ivanete Boschetti. – 8.ed. – São Paulo: Cortez, 2011. – (Biblioteca básica de serviço social; v.2)

BRASIL, MDS. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social; **Política Nacional de Assistência Social (PNAS) 2004.**

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional básica do Sistema Único de Assistência social (NOB/SUAS).** 2005

\_\_\_\_\_. **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil.** – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome, UNESCO,2009.

\_\_\_\_\_. **Orientações Técnicas:** Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. – 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. 72 p.

BRAGA, Rui. **O fim do lulismo.** In: Porque gritamos golpe? : para entender o impeachment e a crise política no Brasil/ André Singer...[et. al]; organização Ivana Jinkins, Kim Doria, Murilo Cleto; [ilustração Laerte Coutinho]. – 1. ed. – São Paulo: Boitempo, p.55-60, 2016.

COUTO, Berenice Rojas. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?** – 2. Ed. – São Paulo: Cortez, 2006.

CLETO, Murilo. **O triunfo da antipolítica.** In: Porque gritamos golpe? : para entender o impeachment e a crise política no Brasil/ André Singer...[et. al]; organização Ivana Jinkins, Kim Doria, Murilo Cleto; [ilustração Laerte Coutinho]. – 1. ed. – São Paulo : Boitempo, p.43-48, 2016.

DI GIOVANNI, Geraldo. **Sistemas de Proteção Social:** uma introdução conceitual. In: OLIVEIRA, Marco Antônio. Reforma do Estado e políticas de emprego no Brasil. Campinas: Unicamp, 1998.

FREITAS, Rosana de C. Martinelli. **O Governo Lula e a proteção social no Brasil: desafios e perspectivas.** Revista katál. Florianópolis v.10 n 1 p.65-74 jan/jun. 2007.

GOMES, Ciro. **Porque o golpe acontece?** In: Porque gritamos golpe? : para entender o impeachment e a crise política no Brasil/ André Singer...[et. al]; organização Ivana Jinkins, Kim Doria, Murilo Cleto; [ilustração Laerte Coutinho]. – 1. ed. – São Paulo : Boitempo, p.39-41, 2016.

GUERRA, Yolanda. **O projeto profissional crítico: estratégias de enfrentamento das condições contemporâneas da prática profissional** In: Serviço Social & Sociedade São Paulo: Cortez, N. 5, ano 28, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Relações Sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica** /Marilda Villela lamamoto, Raul de Carvalho. – 19. Ed. São Paulo: Cortez; [Lima, Peru] CELATS, 2006.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional** / Marilda Vilela lamamoto. – 16. Ed. – São Paulo, Cortez, 2009.

JACCOUD, Luciana. **Proteção social no Brasil: debates e desafios.** In: Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil. – Brasília: Ministério do desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2009. p.57-86.

LIMA; MIOTO; DAL PRÁ. A documentação no cotidiano da intervenção dos assistentes sociais: algumas considerações acerca do diário de campo. Telma Cristiane Sasso de Lima; Regina Célia Tamasso Miotto; Keli Regina DAL PRÁ; Revista Textos & Contextos. Porto Alegre v.6 n. 1 p. 93-104. Jan/jun. 2007

MAIA, Lucas. **A PEC 55 e o neoliberalismo discricionário no Brasil.** Revista Despierta, Ano 03, Núm. 03,2016. p.52-76.

MARCONI, M.; LAKATOS, E. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados** / Marina de Andrade Marconi, Eva Maria Lakatos. – 7.ed. – 2. reimpr. – São Paulo: Atlas, 2009.

MESTRINER, Maria Luiza. **O Estado entre a filantropia e a assistência social.** 3 ed. – São Paulo, Cortez, 2008.

MIGUEL, Luis Felipe. **A democracia na encruzilhada** In: Porque gritamos golpe? : para entender o impeachment e a crise política no Brasil/ André Singer...[et. al]; organização Ivana Jenkins, Kim Doria, Murilo Cleto; [ilustração Laerte Coutinho]. – 1. ed. – São Paulo : Boitempo, p.31-37, 2016.

MINAYO, MARIA CECÍLIA DE SOUZA. **O Desafio do Conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo/Rio de Janeiro: HUCITE/ABRASCO, 1992.

MOTA, Ana Elizabete. **O Mito da Assistência Social**: ensaios sobre Estado, política e sociedade. – 2. ed. Ver. e ampl. – São Paulo: Cortez 2008.

PEREIRA, Camila Potyara. **Proteção social no capitalismo**: crítica a teorias e ideologias conflitantes/ Camila Potyara Pereira. – São Paulo: Cortez, 2016.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. **A assistência social na perspectiva dos direitos** – crítica aos padrões dominantes de proteção aos pobres no Brasil. – Brasília: Thesaurus, 1996. 142p.

RAICHELIS, Raquel. **Proteção social e trabalho do assistente social**: tendências e disputas na conjuntura de crise mundial. In: Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 116, p. 609-635, out./dez. 2013.

RESOLUÇÃO CFESS nº 493/2006, de 21 de agosto de 2006.

SANTOS, Rosemaeire dos. A Política de Assistência Social no Brasil. In: Anais do XII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. Rio de Janeiro: ABEPSS, 2010.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e; YASBEK, Maria Carmelita, DI DIOVANNI, Geraldo. **A política social brasileira no século XXI**: a prevalência dos programas de transferência de renda. – São Paulo: Cortez, 2008.

SILVEIRA, Jucimeri Isolda. **Sistema Único de Assistência Social**: institucionalidade e práticas. In: SUAS: Sistema Único de Assistência Social em debate / Odária Battini (org.). – São Paulo: Veras Editora; Curitiba, PR: CIPED, 2007. – (Série núcleos de pesquisa; 9) p. 59-100.

SIMÕES, Carlos. **Análise e conceituação dos direitos sociais**. In: Teoria & crítica dos direitos sociais : o Estado social e Estado democrático de direito / Carlos Simões. – São Paulo : Cortez, 2013. p.171-189

SITCOVSKY, Marcelo. **Particularidades da expansão da assistência social no Brasil**. In: O Mito da Assistência Social: ensaios sobre Estado, política e sociedade. – 2. ed. Ver. e ampl. – São Paulo: Cortez 2008. p.147-179.

SPOSATI, Aldaíza, **Proteção Social de cidadania: inclusão de idosos e pessoas com deficiência no Brasil, França e Portugal/ In: Benefício de Prestação Continuada como Mínimo Social. / Aldaíza Sposati, (org.) – 2. Ed. – São Paulo –: Cortez, 2008. 264p. p.125-178.**

\_\_\_\_\_. **Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes**. In: Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil. – Brasília: Ministério do desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2009. p.13-56.

\_\_\_\_\_. **A menina LOAS: um processo de construção da assistência social / Aldaíza Spozati. – 4. Ed. São Paulo : Cortez, 2008.**

\_\_\_\_\_. **O primeiro ano do sistema único de assistência social**. In: Revista Serviço Social & Sociedade. São Paulo: Cortez, n. 87, set. 2006. p. 96-122

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes Subalternas e assistência social**. – 7. ed. – São Paulo: Cortez, 2009.

**APÊNDICE 1 – TCLE-TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**  
**APÊNDICE 2 – FORMULÁRIO DE PESQUISA ONLINE**

## APÊNDICE 1 – TCLE-TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE

Gostaríamos de convidá-lo como voluntário da pesquisa intitulada: **“Atuação profissional no CRAS de Miracema aos beneficiários do BPC e suas Famílias”**, que se refere a um projeto de Pesquisa para a construção do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC da acadêmica Lanna Jackelyne de Alencar Arrais, vinculada ao **Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Tocantins, Campus de Miracema do Tocantins**, orientada pela prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Rosemeire dos Santos. O objetivo deste estudo é: Compreender a atuação profissional junto aos beneficiários do BPC e suas famílias no CRAS de Miracema do Tocantins.

Os resultados da pesquisa contribuirão para analisar qual a efetividade da atuação profissional do CRAS junto aos beneficiários do BPC e suas famílias em Miracema do Tocantins.

Durante a coleta de dados não haverá qualquer alteração de sua atividade, horário e função e o tempo requerido será determinado pelo voluntário em função de sua disponibilidade.

Todos os dados coletados serão tratados com sigilo e confidencialidade. Seu nome não será divulgado em qualquer fase da pesquisa o que garante seu anonimato. Não haverá custos, riscos nem desconfortos decorrentes de sua participação neste estudo. Também não estão previstos ressarcimentos ou indenizações, não haverá benefícios imediatos na sua participação. Sua participação é voluntária e o senhor (a) poderá recusar-se a participar ou retirar seu consentimento em qualquer momento da pesquisa, sem qualquer prejuízo ou desconforto.

Desde já agradecemos sua atenção e participação e colocamo-nos à disposição para maiores informações. Em caso de dúvida (s) em relação ao projeto e pesquisa poderá entrar em contato com o responsável principal: Lanna Jackelyne de Alencar Arrais, acadêmica, pelo contato de telefone (63) 984054016 ou pelos e-mails: [lannajackelyne\\_18@hotmail.com](mailto:lannajackelyne_18@hotmail.com) ou [lannajackelyne@mail.uft.edu.br](mailto:lannajackelyne@mail.uft.edu.br)

Também poderá entrar em contato com a Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Rosemeire dos Santos Professora da Universidade Federal do Tocantins, Campus de Miracema do Tocantins, pelo e-mail: [rosemeire\\_santos@mail.com.br](mailto:rosemeire_santos@mail.com.br)

Ao aceitar participar, você deve assinar esse termo de consentimento, juntamente com o (a) aluno (a) pesquisador (a) o termo do qual você terá uma cópia. Agradeço por sua atenção.

### **CONSENTIMENTO**

Confirmando que Lanna Jackelyne de Alencar Arrais, explicou-me os objetivos desta pesquisa, bem como, a forma de participação. As alternativas para minha participação também foram discutidas. Eu li e compreendi este **Termo de Consentimento**, portanto, eu dou meu consentimento e concordo em participar como voluntário desta pesquisa.

Miracema do Tocantins, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Nome do Participante: \_\_\_\_\_

---

Assinatura do participante

Nome do (a) Pesquisador (a): **Lanna Jackelyne de Alencar Arrais**

---

Assinatura da Pesquisadora

## APÊNDICE 2 – FORMULÁRIO DE PESQUISA ONLINE

Apresentação do termo de consentimento

1. Nome completo: \* \_\_\_\_\_

2. Miracema do Tocantins, \* \_\_\_\_\_

Neste campo registre a data em que você respondeu o questionário

*Exemplo: 15 de dezembro de 2012, às 11h03*

3. Concordo com o termo \*

*Marcar apenas uma oval.*

( ) Sim Ir para a pergunta 4.

( ) Não Comece este formulário novamente.

### QUESTIONÁRIO

Perguntas fechadas e abertas

4. Quanto a EQUIPE DE REFERÊNCIA do CRAS de Miracema do Tocantins (indique seu cargo/função): \* se seu caso é ser o outro profissional de nível superior, marque a opção outro e especifique sua formação profissional

*Marcar apenas uma oval.*

( ) Coordenador

( ) Assistente Social

( ) Psicólogo / outro profissional (nível superior)

( ) Agente social/ orientador social (nível médio)

( ) Agente administrativo (nível médio)

( ) Recepcionista

( ) Outro: \_\_\_\_\_

5. Formação \*

*Marcar apenas uma oval*

( ) Ensino Médio completo

( ) Ensino Superior incompleto

( ) Ensino Superior completo

6. Instituição em que se formou: \_\_\_\_\_

Neste espaço escreva a instituição na qual você realizou seu curso para obtenção de graduação de ensino superior

7. Ano de Formação Superior: \_\_\_\_\_

*Exemplo: 15 de dezembro de 2012*

8. Formação continuada \*

*Marque todas que se aplicam.*

( ) Cursos de curta duração (nível médio/técnico)

( ) Graduação

( ) Especialização

( ) Mestrado

- ( ) Doutorado  
 ( ) Outro: \_\_\_\_\_

9. Tempo de atuação no CRAS \* : \_\_\_\_\_

10. Qual o seu tipo de vínculo profissional com a instituição CRAS \*  
*Marcar apenas uma oval.*

- ( ) Comissionado  
 ( ) Servidor/Estatutário  
 ( ) Terceirizado  
 ( ) Trabalhador de Empresa/ Cooperativa/ Entidade Prestadora de Serviços  
 ( ) Voluntário  
 ( ) Empregado Público (CLT)  
 ( ) Servidor Temporário

11. Você acha que o vínculo empregatício pode interferir no fazer profissional? \*  
*Marcar apenas uma oval.*

- ( ) Sim  
 ( ) Não  
 ( ) Talvez  
 ( ) Outro: \_\_\_\_\_

12. Justifique a AFIRMATIVA anterior  
 neste espaço justifique sobre a interferência do vínculo empregatício no fazer profissional

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

13. Descreva, por favor, sua rotina diária de trabalho e as demandas mais recorrentes no seu cotidiano profissional. \*

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

14. É desenvolvido trabalho interdisciplinar?  
*Marcar apenas uma oval.*

- ( ) Sim  
 ( ) Não

#### **SOBRE OS SERVIÇO OFERTADOS:**

15. Quais as ações, atividades e os serviços ofertados aos beneficiários do BPC no CRAS de Miracema do Tocantins, e para as famílias? \*

*Marque todas que se aplicam.*

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF
- Busca Ativa no território do CRAS
- Serviço para crianças de 0 a 6 anos, que visem o fortalecimento de vínculos familiares, o direito de brincar, ações de socialização e de sensibilização para a defesa das crianças
- Serviços socioeducativos para crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 6 a 24 anos, visando sua proteção, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários
- Programas de incentivo ao protagonismo juvenil, e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários
- Programa de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento a pobreza
- Serviço de Acolhimento Institucional
- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas
- Centro de Convivência para o Idosos
- Centro de informações e de educação para o trabalho, voltados para jovens e adultos
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Criança e ao Adolescente
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para o Idosos
- Outro: \_\_\_\_\_

#### DAS CONDIÇÕES DO ESPAÇO INSTITUCIONAL

Quais as condições físicas e técnicas para o desenvolvimento da atuação profissional da equipe? (Limites e Possibilidades)

16. O CRAS de Miracema/TO possui espaços como:

*Marque todas que se aplicam.*

- Recepção
- Copa
- Sala de atendimento
- Sala de uso coletivo
- Sala administrativa
- Banheiros
- Outro: \_\_\_\_\_

17. Existe um automóvel para auxiliar nas atividades do CRAS?

*Marcar apenas uma oval.*

- Não
- SIM, a disposição 1/dia na semana
- SIM, a disposição 2/dias na semana
- SIM, a disposição 3/dias na semana
- SIM, a disposição 4/dias na semana
- SIM, a disposição 5/dias semana
- SIM, a disposição do CRAS

18. Há computadores? \*

Permite mais de uma resposta  
*Marque todas que se aplicam.*

- Não
- SIM, um para cada profissional
- SIM, um de uso geral
- SIM, na sala administrativa
- SIM, na sala de atendimentos
- Outro: \_\_\_\_\_

19. Você faz uso do seu computador pessoal  
*Marcar apenas uma oval.*

- Sim
- Não
- Talvez

20. Têm impressora?  
*Marque todas que se aplicam.*

- Sim
- Não
- Talvez

21. Telefone fixo  
*Marque todas que se aplicam.*

- SIM, na sala administrativa
- Não
- SIM, na recepção
- SIM, de uso geral
- Outro: \_\_\_\_\_

22. Dentro das possibilidades que lhe são oferecidas, avalie como consegue desempenhar seu trabalho, você considera ter total autonomia em sua atuação profissional? \*  
*Marcar apenas uma oval.*

- Não
- Sim

23. Justifique a resposta anterior

---

---

---

24. Há capacitação profissional, de quanto em quanto tempo? Você já participou de alguma ofertada para fins dos serviços enquanto profissional do CRAS? \*

São três perguntas, responda na sequência, por favor, usando sim ou não e enumerando as vezes, descreva.

---

---

---

---

25. Como você entende a proteção social na Assistência Social e com as famílias Beneficiárias do BPC no CRAS de Miracema/TO \*

---

---

---

---

26. Na sua perspectiva a atuação do CRAS consegue melhorar a vida ou mesmo a realidade das famílias (que tenham entre seus membros beneficiários do BPC)? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- ( ) Sim  
( ) Não  
( ) Talvez

27. Você gostaria de acrescentar algo ou esclarecer alguma questão?

---

---

---

---

**OBRIGADA POR SUA COLABORAÇÃO**

Pequisadora Lanna Jackelyne de Alencar Arrais